

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 21/01/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL

Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001

OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outras, nos autos da recuperação judicial por elas impetrada, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, em cumprimento ao item 3 da r. decisão de fls. 3.651/3.664, apresentar as contas demonstrativas referentes a dezembro de 2025 (doc. anexo), que deverão ser redirecionadas ao anexo virtual criado para tal finalidade (Anexo 2).

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026.



Bruno Calfat
OAB/RJ 105.258

Bruno Dubeux
OAB/RJ 114.563



Diego Cabrera
OAB/RJ 133.991

DOC. ANEXO

Empresa OSCN Divisão ****

Montantes em BRL

V S	Empr	Divi são	Texto.....Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nív Tot. 10087
			ATIVO					
			ATIVO CIRCULANTE					
			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
			Banco conta movimento - Extrato					
OSCN			1001020035 ON - EXT - Bco.BRADESCO Aq.2373-6 C/C.	0,99	0,99	0,00		
OSCN			1001020036 ON - EXT - CX ECONOMICA FEDERAL Aq.307	545,50	545,50	0,00		
OSCN			1001020037 ON - EXT - Bco.ITAÚ S.A. Aq.0911 C/C.1	4.800,54	4.800,54	0,00		
OSCN			1001020055 ON - EXT - Bco. Santander C/C 13.010.05	22,11	22,11	0,00		
OSCN			1001020058 ON - EXT - Bco. Santander C/C 13.010.02	559.727,39	559.727,39	0,00		
OSCN			1001020313 OFF-EXT - Bco. XP - Conta: 9741291	0,23	0,23	0,00		
				565.096,76	565.096,76	0,00		*4*
			Aplicações financeiras de liquidez imediata					
OSCN			1001060007 Banco XP Investimentos 9741291	7.875.067,00	7.875.067,00	0,00		
				7.875.067,00	7.875.067,00	0,00		*4*
			Aplicação automática					
OSCN			1001070224 ON - APL - Bco.SANTANDER Aq.2263 C/C.1	254,55	254,55	0,00		
OSCN			1001070227 ON - APL - Bco.Bradesco Aq.2373 C/C.289	56,80	56,80	0,00		
				311,35	311,35	0,00		*4*
			TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.440.475,11	8.440.475,11	0,00		*3*
			CONTAS A RECEBER DE CLIENTES					
			Clientes mercado nacional					
OSCN			1003010001 Valores a receber - Clientes mercado na	13.357.538,30	13.357.538,30	0,00		
				13.357.538,30	13.357.538,30	0,00		*4*
			Clientes pessoas ligadas					
OSCN			1003030002 Valores a faturar - Clientes pessoas li	254.130,02	254.130,02	0,00		
				254.130,02	254.130,02	0,00		*4*
			TOTAL CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	13.611.668,32	13.611.668,32	0,00		*3*
			ADIANTAMENTOS DIVERSOS					
			Adiantamento a terceiros					
OSCN			1005010001 Adiantamento a fornecedores - Mercado	18.087,90	18.087,90	0,00		
OSCN			1005010007 Adiantamento fundo fixo	2.500,00	2.500,00	0,00		
				20.587,90	20.587,90	0,00		*4*
			TOTAL ADIANTAMENTOS DIVERSOS	20.587,90	20.587,90	0,00		*3*
			DESPESAS ANTECIPADAS					
			Despesas antecipadas					
OSCN			1006010001 Prêmios de seguros a apropriar	127.065,98	127.065,98	0,00		
				127.065,98	127.065,98	0,00		*4*
			TOTAL DESPESAS ANTECIPADAS	127.065,98	127.065,98	0,00		*3*
			CRÉDITOS FISCAIS					
			Tributos a recuperar Brasil					
OSCN			1007010006 IRPJ saldo negativo	38.394,60	38.394,60	0,00		
OSCN			1007010007 IRRF aplicação financeira	35.102,30	35.102,30	0,00		
OSCN			1007010008 IRRF período em curso	7.550,75	7.550,75	0,00		
OSCN			1007019999 Outros impostos a recuperar	5.326,40	5.326,40	0,00		
				86.374,05	86.374,05	0,00		*4*
			TOTAL CRÉDITOS FISCAIS	86.374,05	86.374,05	0,00		*3*
			DEPÓSITOS					
			Depósitos judiciais					
OSCN			1009020001 Depósitos judiciais trabalhistas	12.577,49	12.577,49	0,00		
OSCN			1009020002 Depósitos judiciais tributários	383.171,86	383.171,86	0,00		
OSCN			1009020003 Depósitos judiciais cíveis	831.379,23	831.379,23	0,00		
				1.227.128,58	1.227.128,58	0,00		*4*



Empresa OSCN Divisão *****

Montantes em BRL

V	Empr	Divi	Texto.....	..Período apurado	PeriodoComparac.Desvio	Desvio	Nível
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot.
			TOTAL DEPÓSITOS	1.227.128,58	1.227.128,58	0,00		
			MÚTUO COM PESSOAS LIGADAS					
			Mútuo a receber de pessoas ligadas					
OSCN			1010010001 Mútuo a receber de pessoas ligadas	59.675.239,15	59.675.239,15	0,00		
				59.675.239,15	59.675.239,15	0,00		*4*
			TOTAL MÚTUO COM PESSOAS LIGADAS	59.675.239,15	59.675.239,15	0,00		*3*
			OUTROS CRÉDITOS					
			Outros créditos pessoas ligadas					
OSCN			1099029999 Outros créditos pessoas ligadas	58.818.450,88	58.818.450,88	0,00		
				58.818.450,88	58.818.450,88	0,00		*4*
			TOTAL OUTROS CRÉDITOS	58.818.450,88	58.818.450,88	0,00		*3*
			TOTAL ATIVO CIRCULANTE	142.006.989,97	142.006.989,97	0,00		*2*
			INVESTIMENTOS					
			PARTICIPACÕES PERMANENTES EM PESSOAS LIGADAS					
			Avaliados por equivalência patrimonial					
OSCN			1201010001 Investimentos avaliados equivalência pa	2.844.094,71	2.844.094,71	0,00		
				2.844.094,71	2.844.094,71	0,00		*4*
			TOTAL PARTICIPACÕES PERM. EM PESSOAS LIGADAS	2.844.094,71	2.844.094,71	0,00		*3*
			OUTROS INVESTIMENTOS					
			Propriedades para investimento					
OSCN			1202030001 Terrenos para investimento	936.996.189,42	936.996.189,42	0,00		
OSCN			1202030002 AVJ Terrenos para investimento	69.308.641,60	69.308.641,60	0,00		
				1006.304.831,02	1006.304.831,02	0,00		*4*
			TOTAL OUTROS INVESTIMENTOS	1006.304.831,02	1006.304.831,02	0,00		*3*
			TOTAL INVESTIMENTOS	1009.148.925,73	1009.148.925,73	0,00		*2*
			IMOBILIZADO					
			IMOBILIZADO EM SERVICIO					
			Imóveis					
OSCN			1301040004 Instalações gerais	260.586,38	260.586,38	0,00		
				260.586,38	260.586,38	0,00		*4*
			Equipamentos gerais					
OSCN			1301050001 Equipamentos de informática	378.690,90	378.690,90	0,00		
OSCN			1301050002 Móveis e utensílios	770.249,16	770.249,16	0,00		
				1.148.940,06	1.148.940,06	0,00		*4*
			Máquinas e equipamentos					
OSCN			1301060001 Máquinas e equipamentos	511.975,13	511.975,13	0,00		
				511.975,13	511.975,13	0,00		*4*
			TOTAL IMOBILIZADO EM SERVICIO	1.921.501,57	1.921.501,57	0,00		*3*
			DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO EM SERVICIO					
			DA - Imóveis					
OSCN			1302040004 DA - Instalações Gerais	204.650,61-	204.650,61-	0,00		
				204.650,61-	204.650,61-	0,00		*4*
			DA - Equipamentos Gerais					
OSCN			1302050001 DA - Equipamentos de informática	279.522,00-	279.522,00-	0,00		
OSCN			1302050002 DA - Móveis e utensílios	726.416,27-	726.416,27-	0,00		
				1.005.938,27-	1.005.938,27-	0,00		*4*
			DA - Máquinas e equipamentos					
OSCN			1302060001 DA - Máquinas e equipamentos	168.663,10-	168.663,10-	0,00		
				168.663,10-	168.663,10-	0,00		*4*



Empresa OSCN Divisão *****

Montantes em BRL

V S	Empr	Divi são	Texto.....Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nív Tot. 10089
			TOTAL DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOB. EM SERVICO	1.379.251,98-	1.379.251,98-	0,00		* * *
			IMOBILIZADO EM ANDAMENTO					
			Adiantamento a fornecedor de imobiliza					
OSCN			1305970001 Adiantamento a fornecedor de imobilizad	1.137.905,43	1.137.905,43	0,00		
OSCN			1305970098 Conta Transitoria de liquidação PEP/OI	30.785.367,96	30.785.367,96	0,00		
OSCN			1305970099 Conta Transitoria Adiantamento Ativo Fi	31.923.273,39-	31.923.273,39-	0,00		
				0,00	0,00	0,00		*4*
			TOTAL IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00		*3*
			TOTAL IMOBILIZADO	542.249,59	542.249,59	0,00		*2*
			INTANGÍVEL					
			INTANGÍVEL					
			Custo					
OSCN			1401010002 Softwares	1.187.526,55	1.187.526,55	0,00		
				1.187.526,55	1.187.526,55	0,00		*4*
			Amortização acumulada					
OSCN			1401020002 AA - Softwares	1.187.526,55-	1.187.526,55-	0,00		
				1.187.526,55-	1.187.526,55-	0,00		*4*
			TOTAL INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00		*3*
			TOTAL INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00		*2*
			TOTAL ATIVO	1151.698.165,29	1151.698.165,29	0,00		*1*



Empresa OSCN Divisão *****

Montantes em BRL



V S	Empr S	Divi são	Texto.....	..Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvio absoluto	Desvio ..rel.	Nív Tot. 10090
			PASSIVO					
			PASSIVO CIRCULANTE					
			FORNECEDORES					
			Fornecedores mercado nacional					
	OSCN		2001010001 Fornecedores a pagar - mercado nacional	1121.911.264,26-	1121.911.264,26-	0,00		
				1121.911.264,26-	1121.911.264,26-	0,00		*4*
			Fornecedores mercado internacional					
	OSCN		2001020001 Fornecedores a pagar - mercado internac	382.242.537,97-	382.242.537,97-	0,00		
				382.242.537,97-	382.242.537,97-	0,00		*4*
			Fornecedores pessoas ligadas					
	OSCN		2001030001 Fornecedores a pagar - pessoas ligadas	9.562.212,18-	9.562.212,18-	0,00		
	OSCN		2001030002 Provisão de fornecedores - pessoas liga	57.974.677,64-	57.974.677,64-	0,00		
				67.536.889,82-	67.536.889,82-	0,00		*4*
			TOTAL FORNECEDORES	1571.690.692,05-	1571.690.692,05-	0,00		*3*
			OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS					
			Tributos correntes - sobre operação					
	OSCN		2002010003 COFINS a pagar	587.438,74-	587.438,74-	0,00		
	OSCN		2002010005 ICMS DIFAL a pagar	756,69-	756,69-	0,00		
	OSCN		2002010008 ISS a pagar	518,37-	518,37-	0,00		
	OSCN		2002010009 PIS a pagar	127.381,86-	127.381,86-	0,00		
	OSCN		2002010013 IPTU a pagar	6.221.218,80-	6.221.218,80-	0,00		
				6.937.314,46-	6.937.314,46-	0,00		*4*
			Tributos retidos					
	OSCN		2002030002 IRRF de pessoas jurídicas	9.071,94-	9.071,94-	0,00		
	OSCN		2002030006 IOF sobre mútuo a pagar	686,45-	686,45-	0,00		
	OSCN		2002030011 ISS retido de terceiros	13.608,56-	13.608,56-	0,00		
	OSCN		2002030013 DARF Cod5952 4.65% PIS COFINS CSLL	4.814.507,19-	4.814.507,19-	0,00		
				4.837.874,14-	4.837.874,14-	0,00		*4*
			Tributos parcelados					
	OSCN		2002050004 Parcelamento Tributos Estaduais	421.476,95-	421.476,95-	0,00		
	OSCN		2002050005 Parcelamento Tributos Municipais	5.622.955,05-	5.622.955,05-	0,00		
				6.044.432,00-	6.044.432,00-	0,00		*4*
			TOTAL OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	17.819.620,60-	17.819.620,60-	0,00		*3*
			OBRIGACÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS					
			Obrigações trabalhistas					
	OSCN		2003020001 Salários e ordenados a pagar	4.853,65-	4.853,65-	0,00		
	OSCN		2003020010 IRRF sobre folha de pagamento	49.019,51-	49.019,51-	0,00		
	OSCN		2003020011 INSS a pagar	28.457,14-	28.457,14-	0,00		
	OSCN		2003020012 FGTS a pagar	8.026,54-	8.026,54-	0,00		
	OSCN		2003020013 Multas rescisórias a pagar - FGTS	198.662,44-	198.662,44-	0,00		
	OSCN		2003020051 Provisão de férias	106.271,60-	106.271,60-	0,00		
	OSCN		2003020052 INSS sobre provisão de férias	29.632,52-	29.632,52-	0,00		
	OSCN		2003020053 FGTS sobre provisão de férias	8.501,70-	8.501,70-	0,00		
	OSCN		2003020065 INSS s/acordos trabalhistas	88.186,26-	88.186,26-	0,00		
				521.611,36-	521.611,36-	0,00		*4*
			TOTAL OBRIGACÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	521.611,36-	521.611,36-	0,00		*3*
			OUTROS DÉBITOS					
			Outros débitos					
	OSCN		2099010003 Direito de uso	470.449.848,34-	470.449.848,34-	0,00		
	OSCN		2099010004 AVP do Direito de uso	1.987.836,44	1.987.836,44	0,00		
				468.462.011,90-	468.462.011,90-	0,00		*4*
			Outros débitos de pessoas ligadas					
	OSCN		2099020001 Notas de débito a pagar para pessoas li	5.074.515,29-	5.074.515,29-	0,00		
				5.074.515,29-	5.074.515,29-	0,00		*4*

Empresa OSCN Divisão *****

Montantes em BRL

V	Empr	Divi	Texto.....	..Período apurado	PeriodoComparac.Desvio	Desvio	Nív
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot.
			TOTAL OUTROS DÉBITOS	473.536.527,19-	473.536.527,19-	0,00		* * *
			TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2063.568.451,20-	2063.568.451,20-	0,00		* 2 *
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
			OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS					
			Tributos parcelados					
OSCN			2102010004 Parcelamento Tributos Estaduais	2.704.821,45-	2.704.821,45-	0,00		
OSCN			2102010005 Parcelamento Tributos Municipais	86.842.800,00-	86.842.800,00-	0,00		
				89.547.621,45-	89.547.621,45-	0,00		* 4 *
			TOTAL OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	89.547.621,45-	89.547.621,45-	0,00		* 3 *
			TRIBUTOS DIFERIDOS					
			Tributos diferidos - Sobre diferencas tempor.					
OSCN			2103010001 IRPJ Diferido - Sobre diferencas tempor	17.327.160,40-	17.327.160,40-	0,00		
OSCN			2103010002 CSLL Diferida - Sobre diferencas tempor	6.237.777,74-	6.237.777,74-	0,00		
				23.564.938,14-	23.564.938,14-	0,00		* 4 *
			TOTAL TRIBUTOS DIFERIDOS	23.564.938,14-	23.564.938,14-	0,00		* 3 *
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					
			Empréstimos e financiamentos principal MN					
OSCN			2104010005 Financiamento de longo prazo - Princip	2125.166.350,47-	2125.166.350,47-	0,00		
				2125.166.350,47-	2125.166.350,47-	0,00		* 4 *
			Custo transação - Moeda nacional					
OSCN			2104030005 Financiamento de longo prazo - Custo t	7.453.054,20	7.453.054,20	0,00		
				7.453.054,20	7.453.054,20	0,00		* 4 *
			Empréstimos e financiamentos principal ME					
OSCN			2104040004 Financiamento de Longo Prazo # Principa	497.401.194,59-	497.401.194,59-	0,00		
				497.401.194,59-	497.401.194,59-	0,00		* 4 *
			Debêntures - Moeda nacional					
OSCN			2104080001 Debêntures - Principal LP	5060.412.316,60-	5060.412.316,60-	0,00		
				5060.412.316,60-	5060.412.316,60-	0,00		* 4 *
			TOTAL EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7675.526.807,46-	7675.526.807,46-	0,00		* 3 *
			PROVISÕES					
			Provisões para contingências					
OSCN			2108010002 Provisões trabalhistas	4.775.727,76-	4.775.727,76-	0,00		
OSCN			2108010003 Provisões cíveis	2.972.954,25-	2.972.954,25-	0,00		
OSCN			2108010004 Provisões ambientais	76.915.795,01-	76.915.795,01-	0,00		
				84.664.477,02-	84.664.477,02-	0,00		* 4 *
			TOTAL PROVISÕES	84.664.477,02-	84.664.477,02-	0,00		* 3 *
			OBRIGACÕES RELACIONADAS A INVESTIMENTOS					
			Provisão para perda em investimentos					
OSCN			2110020001 Provisão para perda em investimentos	5.762,05	5.762,05	0,00		
				5.762,05	5.762,05	0,00		* 4 *
			TOTAL OBRIGACÕES RELACIONADAS A INVESTIMENTOS	5.762,05	5.762,05	0,00		* 3 *
			OUTROS DÉBITOS					
			Outros débitos					
OSCN			2199010003 Direito de uso	2805.671.946,38-	2805.671.946,38-	0,00		
OSCN			2199010004 AVP do Direito de uso	2371.638.168,09	2371.638.168,09	0,00		
OSCN			2199010006 Fianças a pagar	116.198.485,91-	116.198.485,91-	0,00		
				550.232.264,20-	550.232.264,20-	0,00		* 4 *
			TOTAL OUTROS DÉBITOS	550.232.264,20-	550.232.264,20-	0,00		* 3 *
			TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8423.530.346,22-	8423.530.346,22-	0,00		* 2 *



Empresa OSCN Divisão *****

Montantes em BRL

V S	Empr	Divi são	Texto.....Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nív. Tot. 10092
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			CAPITAL SOCIAL					
			Capital subscrito					
	OSCN		2201010001 Capital autorizado	1344.338.356,27-	1344.338.356,27-	0,00		
				1344.338.356,27-	1344.338.356,27-	0,00		*4*
			TOTAL CAPITAL SOCIAL	1344.338.356,27-	1344.338.356,27-	0,00		*3*
			LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS					
			Lucros (prejuízos) acumulados					
	OSCN		2204010000 Lucro/Prejuízo exercícios anteriores	3044.118.770,14	3044.118.770,14	0,00		
	OSCN		2204010002 Prejuízo exercícios anteriores	6637.405.918,45	6637.405.918,45	0,00		
				9681.524.688,59	9681.524.688,59	0,00		*4*
			TOTAL LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	9681.524.688,59	9681.524.688,59	0,00		*3*
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8337.186.332,32	8337.186.332,32	0,00		*2*
			TOTAL PASSIVO	2149.912.465,10-	2149.912.465,10-	0,00		*1*



Empresa OSCN Divisão *****

Montantes em BRL



V S	Empr	Divi	Texto	..Período apurado	PeriodoComparac.Desvio	Desvio	Nível
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot. 10093
			RESULTADO DO PERÍODO					
			LUCRO BRUTO OPERACIONAL					
			RECEITAS OPERACIONAIS CLIENTES					
			RECEITA BRUTA					
			Receita de vendas de produtos e mercadorias					
OSCN			3001010001 Receita vendas produtos - Mercado nacio	64.235,40-	64.235,40-	0,00		
				64.235,40-	64.235,40-	0,00		*5*
			Receita de prestação de serviços					
OSCN			3001020001 Receita prestação de serviços - Mercado	1.891.302,66-	1.891.302,66-	0,00		
				1.891.302,66-	1.891.302,66-	0,00		*5*
			Aluguéis e arrendamento					
OSCN			3001030001 Aluguéis e arrendamento - Mercado nacio	89.183.282,68-	89.183.282,68-	0,00		
				89.183.282,68-	89.183.282,68-	0,00		*5*
			TOTAL RECEITA BRUTA	91.138.820,74-	91.138.820,74-	0,00		*4*
			DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA					
			Vendas canceladas e devoluções					
OSCN			3002010007 Cancel/devol Aluguéis e Arrend. - Merc	28.816,00	28.816,00	0,00		
				28.816,00	28.816,00	0,00		*5*
			Impostos incidentes					
OSCN			3002030003 ICMS - Mercado nacional	14.131,79	14.131,79	0,00		
OSCN			3002030005 ISS - Mercado nacional	14.007,09	14.007,09	0,00		
OSCN			3002030007 PIS - Mercado nacional	1.503.103,09	1.503.103,09	0,00		
OSCN			3002030009 COFINS - Mercado nacional	6.923.383,97	6.923.383,97	0,00		
				8.454.625,94	8.454.625,94	0,00		*5*
			TOTAL DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA	8.483.441,94	8.483.441,94	0,00		*4*
			TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS CLIENTES	82.655.378,80-	82.655.378,80-	0,00		*3*
			TOTAL LUCRO BRUTO OPERACIONAL	82.655.378,80-	82.655.378,80-	0,00		*2*
			DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS					
			DESPESAS GERAIS, ADMINISTRATIVAS E DE VENDAS					
			PESSOAL					
			Pessoal remuneração					
OSCN			4001020001 Salários e ordenados	910.628,11	910.628,11	0,00		
				910.628,11	910.628,11	0,00		*5*
			Pessoal encargos					
OSCN			4001070001 Férias	129.958,15	129.958,15	0,00		
OSCN			4001070002 Décimo terceiro salário	88.676,15	88.676,15	0,00		
OSCN			4001070003 INSS	247.854,70	247.854,70	0,00		
OSCN			4001070004 INSS férias	26.338,53	26.338,53	0,00		
OSCN			4001070005 INSS décimo terceiro	23.186,81	23.186,81	0,00		
OSCN			4001070006 FGTS	73.472,30	73.472,30	0,00		
OSCN			4001070007 FGTS férias	8.037,11	8.037,11	0,00		
OSCN			4001070008 FGTS décimo terceiro	7.094,08	7.094,08	0,00		
				604.617,83	604.617,83	0,00		*5*
			Pessoal benefícios					
OSCN			4001080001 Assistência medica e odontológica	303.791,60	303.791,60	0,00		
OSCN			4001080002 Auxilio alimentação VR, VA e Cesta bás	178.837,23	178.837,23	0,00		
OSCN			4001080004 Seguro de vida	7.275,87	7.275,87	0,00		
OSCN			4001080005 Vale transporte	1.154,99	1.154,99	0,00		
OSCN			4001080007 Auxilio creche	12.350,00	12.350,00	0,00		
				503.409,69	503.409,69	0,00		*5*
			Pessoal capacitação					
OSCN			4001090002 Treinamento no país	3.660,13	3.660,13	0,00		
				3.660,13	3.660,13	0,00		*5*
			Pessoal mobilização					
OSCN			4001100002 Ajuda de custo	210,00-	210,00-	0,00		

Empresa OSCN Divisão ****

Montantes em BRL

V	Empr	Divi	Texto.....	..Período apurado	PeríodoComparac.Desvio	Desvio	Nív
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot.
				210,00-	210,00-	0,00		
	OSCN		Pessoal segurança do trabalho					*5*
			4001110002 Saúde e segurança ocupacional - SSO/PCM	7.955,00	7.955,00	0,00		*4*
			TOTAL PESSOAL	7.955,00	7.955,00	0,00		*5*
			SERVICIOS DE TERCEIROS	2.030.060,76	2.030.060,76	0,00		*4*
			Serviços de terceiros					
	OSCN		4002010001 Gerenciamento de projetos	13.396,65	13.396,65	0,00		
	OSCN		4002010010 Serviço laboratorial	275,00	275,00	0,00		
	OSCN		4002010016 Segurança e vigilância	1.593.005,20	1.593.005,20	0,00		
	OSCN		4002010020 Serviço de limpeza	11.165,08	11.165,08	0,00		
	OSCN		4002010069 Reembolso de benefícios PJ	382.169,85	382.169,85	0,00		
	OSCN		4002019998 Serviço prestados pessoa física	255,63	255,63	0,00		
	OSCN		4002019999 Outros serviços de terceiros pessoa jur	3.740.940,21	3.740.940,21	0,00		
			Assessoria jurídica	5.741.207,62	5.741.207,62	0,00		*5*
	OSCN		4002020001 Assessoria jurídica honorários	13.801.880,18	13.801.880,18	0,00		
	OSCN		4002020002 Assessoria jurídica reembolso de despes	297.515,56	297.515,56	0,00		
	OSCN		4002020003 Despesas legais	8.422.602,15	8.422.602,15	0,00		
			Auditoria	22.521.997,89	22.521.997,89	0,00		*5*
	OSCN		4002030001 Auditoria honorários	88.220,44	88.220,44	0,00		
	OSCN		4002030002 Auditoria reembolso de despesas	87,31	87,31	0,00		
			Consultoria	88.307,75	88.307,75	0,00		*5*
	OSCN		4002040001 Consultoria honorários	4.416.914,76	4.416.914,76	0,00		
			TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS	4.416.914,76	4.416.914,76	0,00		*5*
			LOGÍSTICA	32.768.428,02	32.768.428,02	0,00		*4*
			Logística					
	OSCN		4003010003 Transporte terrestre/frete	250,00-	250,00-	0,00		
			TOTAL LOGÍSTICA	250,00-	250,00-	0,00		*5*
			MANUTENÇÃO E INSPECÃO	250,00-	250,00-	0,00		*4*
			Manutenção e inspecão					
	OSCN		4004010001 Manutenção de máquinas e equipamentos	59.979,14	59.979,14	0,00		
	OSCN		4004010004 Manutenção e conservação predial	2.509,14	2.509,14	0,00		
	OSCN		4004019999 Outras despesas com manutenção e inspec	12.863,45	12.863,45	0,00		
			TOTAL MANUTENÇÃO E INSPECÃO	75.351,73	75.351,73	0,00		*5*
			MEIO AMBIENTE	75.351,73	75.351,73	0,00		*4*
			Meio ambiente					
	OSCN		4005010002 Licenças ambientais	77.249,60	77.249,60	0,00		
			TOTAL MEIO AMBIENTE	77.249,60	77.249,60	0,00		*5*
			MATERIAIS	77.249,60	77.249,60	0,00		*4*
			Materiais					
	OSCN		4007010005 Produtos químicos	1.917,86	1.917,86	0,00		
	OSCN		4007010010 Materiais de manutenção predial	8.926,24	8.926,24	0,00		
	OSCN		4007010012 Combustíveis	59.357,24	59.357,24	0,00		
	OSCN		4007010019 Materiais de informática	174,62	174,62	0,00		
	OSCN		4007010020 Materiais de escritório	111,06	111,06	0,00		
	OSCN		4007010021 Materiais de limpeza, copa e higiene	13.375,50	13.375,50	0,00		
	OSCN		4007019999 Outros materiais de consumo	210.205,45	210.205,45	0,00		
			TOTAL MATERIAIS	294.067,97	294.067,97	0,00		*5*
			TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	294.067,97	294.067,97	0,00		*4*



Empresa OSCN Divisão *****

Montantes em BRL



V S	Empr	Divi	Texto	..Período apurado	PeríodoComparac.Desvio	Desvio	Nível
....	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot. 10095
			Telecomunicações e informática					
	OSCN		4008010001 Suporte e manutenção de informática	372.961,29	372.961,29	0,00		
	OSCN		4008010002 Consultoria e implementação de sistemas	306.550,22	306.550,22	0,00		
	OSCN		4008010004 Transmissão de dados	9.488,49	9.488,49	0,00		
	OSCN		4008010007 Telefonia móvel	6.227,52	6.227,52	0,00		
	OSCN		4008010008 Telefonia fixa	2.027,90	2.027,90	0,00		
				697.255,42	697.255,42	0,00		*5*
			TOTAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	697.255,42	697.255,42	0,00		*4*
			UTILIDADES					
			Utilidades					
	OSCN		4009010001 Energia elétrica demanda fixa	12.753,26-	12.753,26-	0,00		
	OSCN		4009010002 Energia elétrica variável	7.479,50	7.479,50	0,00		
	OSCN		4009010004 Agua, lixo e esgoto	1.377,93	1.377,93	0,00		
	OSCN		4009010005 Tratamentos de residuos	27.282,60	27.282,60	0,00		
				23.386,77	23.386,77	0,00		*5*
			TOTAL UTILIDADES	23.386,77	23.386,77	0,00		*4*
			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS					
			Aluguéis e arrendamentos					
	OSCN		4010010006 Aluquel de veículos	188.635,05	188.635,05	0,00		
	OSCN		4010010008 Aluquel de bens moveis	73.040,00	73.040,00	0,00		
	OSCN		4010010010 Condominio	41.903,17	41.903,17	0,00		
				303.578,22	303.578,22	0,00		*5*
			TOTAL ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	303.578,22	303.578,22	0,00		*4*
			VIAGENS					
			Viagens					
	OSCN		4011010001 Hospedagens	83.517,18	83.517,18	0,00		
	OSCN		4011010002 Passagens	181.518,79	181.518,79	0,00		
	OSCN		4011010003 Condução em viagens	11.573,56	11.573,56	0,00		
	OSCN		4011010004 Locação de veículos em viagens	4.839,26	4.839,26	0,00		
	OSCN		4011010005 Combustível em viagens	9.078,35	9.078,35	0,00		
	OSCN		4011010006 Refeições em viagens	52.087,69	52.087,69	0,00		
	OSCN		4011019999 Outras despesas de viagens	7.324,81	7.324,81	0,00		
				349.939,64	349.939,64	0,00		*5*
			TOTAL VIAGENS	349.939,64	349.939,64	0,00		*4*
			MARKETING					
			Marketing					
	OSCN		4012010001 Propaganda e publicidade	100.000,00	100.000,00	0,00		
	OSCN		4012010004 Midias digitais e produções audiovisuai	385.250,40	385.250,40	0,00		
	OSCN		4012010006 Feiras e congressos	32.821,32	32.821,32	0,00		
	OSCN		4012010008 Brindes	2.099,78	2.099,78	0,00		
				520.171,50	520.171,50	0,00		*5*
			TOTAL MARKETING	520.171,50	520.171,50	0,00		*4*
			EVENTOS					
			Eventos					
	OSCN		4013010001 Eventos e confraternizações	2.580,64	2.580,64	0,00		
				2.580,64	2.580,64	0,00		*5*
			TOTAL EVENTOS	2.580,64	2.580,64	0,00		*4*
			ASSUNTOS INSTITUCIONAIS					
			Assuntos institucionais					
	OSCN		4014010003 Contribuições para entidades de classe	6.541,23	6.541,23	0,00		
				6.541,23	6.541,23	0,00		*5*
			TOTAL ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	6.541,23	6.541,23	0,00		*4*
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
			Impostos, taxas e contribuições					
	OSCN		4017010002 PIS	4.159,52	4.159,52	0,00		
	OSCN		4017010003 COFINS	28.094,54	28.094,54	0,00		
	OSCN		4017010005 ICMS diferencial de alíquota	15.505,36	15.505,36	0,00		

Empresa OSCN Divisão *****

Montantes em BRL

V	Empr	Divi	Texto.....	..Período apurado	PeríodoComparac.Desvio	Desvio	Nív
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot.
	OSCN		4017010008 IPTU	11.918.897,25	11.918.897,25	0,00		
	OSCN		4017010015 ISS	19.103,25	19.103,25	0,00		
	OSCN		4017019999 Outros impostos, taxas e contribuições	680.030,73	680.030,73	0,00		
			TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	12.665.790,65	12.665.790,65	0,00		*5*
			TAXAS	12.665.790,65	12.665.790,65	0,00		*4*
			Taxas					
	OSCN		4019010002 Taxas estaduais	37.115,57	37.115,57	0,00		
	OSCN		4019010004 Taxa de fiscalização CVM	69.113,15	69.113,15	0,00		
			TOTAL TAXAS	106.228,72	106.228,72	0,00		*5*
			GASTOS GERAIS	106.228,72	106.228,72	0,00		*4*
			Gastos gerais					
	OSCN		4022010001 Seguros	619.193,58	619.193,58	0,00		
	OSCN		4022010002 Conduções	52.207,10	52.207,10	0,00		
	OSCN		4022010003 Refeições	13.267,46	13.267,46	0,00		
	OSCN		4022010005 Assinaturas	417,00	417,00	0,00		
	OSCN		4022010006 Copias e reproduções	2.004,02	2.004,02	0,00		
	OSCN		4022010007 Correios e malotes	161,51	161,51	0,00		
	OSCN		4022019999 Outras despesas gerais	177.291,84	177.291,84	0,00		
			TOTAL GASTOS GERAIS	864.542,51	864.542,51	0,00		*5*
			CONSTITUIÇÃO (REVERSÃO) DE PROVISÕES	864.542,51	864.542,51	0,00		*4*
			Constituição (reversão) de provisões					
	OSCN		4023010001 Constituição (reversão) de provisões fi	34.771.747,73	34.771.747,73	0,00		
	OSCN		4023010002 Constituição (reversão) de provisões tr	519.381,99	519.381,99	0,00		
	OSCN		4023010003 Constituição (reversão) de provisões cí	201.023,65-	201.023,65-	0,00		
	OSCN		4023010004 Constituição (reversão) de provisões am	9.632.769,25	9.632.769,25	0,00		
	OSCN		4023010006 Constituição (reversão) impostos, excet	1.202.363,45-	1.202.363,45-	0,00		
			TOTAL CONSTITUIÇÃO (REVERSÃO) DE PROVISÕES	43.520.511,87	43.520.511,87	0,00		*5*
	OSCN		4023020007 Perdas realizadas com clientes	748.776,39	748.776,39	0,00		
	OSCN		4023020008 Perdas realizadas com fornecedores	269.998,53	269.998,53	0,00		
			TOTAL CONSTITUIÇÃO (REVERSÃO) DE PROVISÕES	1.018.774,92	1.018.774,92	0,00		*5*
			DEPRECIACÕES IMOBILIZADO EM SERVICO	44.539.286,79	44.539.286,79	0,00		*4*
			Depreciação imóveis					
	OSCN		4090030004 Depreciação instalações gerais	8.782,02	8.782,02	0,00		
			Depreciação equipamentos gerais	8.782,02	8.782,02	0,00		*5*
	OSCN		4090040001 Depreciação equipamentos de informática	14.518,38	14.518,38	0,00		
	OSCN		4090040002 Depreciação móveis e utensílios	4.856,02	4.856,02	0,00		
			Depreciação máquinas e equipamentos	19.374,40	19.374,40	0,00		*5*
	OSCN		4090050001 Depreciação máquinas e equipamentos	50.872,27	50.872,27	0,00		
			TOTAL DEPRECIACÕES IMOBILIZADO EM SERVICO	50.872,27	50.872,27	0,00		*5*
			TOTAL DESPESAS GERAIS, ADMINISTRATIVAS E DE VENDAS	79.028,69	79.028,69	0,00		*4*
			OUTRAS RECEITAS DESPESAS	95.403.238,86	95.403.238,86	0,00		*3*
			PARTICIPACÕES EM OUTRAS SOCIEDADES					
			Participação em coligadas/controladas					
	OSCN		4101010001 Particip. coliq./control. equivalência	165.227,85	165.227,85	0,00		
			TOTAL PARTICIPACÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	165.227,85	165.227,85	0,00		*5*
			OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	165.227,85	165.227,85	0,00		*4*
			Outras despesas/receitas					



Empresa OSCN Divisão *****

Montantes em BRL

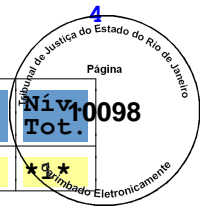
V S	Empr	Divi são	Texto.....	..Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nív Tot. 10097
	OSCN		4199010012 Reversão da provisão em receita não ope	39.470.962,72-	39.470.962,72-	0,00		
	OSCN		4199010014 Outras Despesas/Receitas - Direito de u	32.724.676,00	32.724.676,00	0,00		
				6.746.286,72-	6.746.286,72-	0,00		*5*
			Outras despesas/receitas - pessoas ligadas					
	OSCN		4199020001 Outras despesas - pessoas ligadas	3.626.639,91	3.626.639,91	0,00		
	OSCN		4199020002 Outras receitas - pessoas ligadas	58.858.510,17-	58.858.510,17-	0,00		
				55.231.870,26-	55.231.870,26-	0,00		*5*
			TOTAL OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	61.978.156,98-	61.978.156,98-	0,00		*4*
			TOTAL OUTRAS RECEITAS DESPESAS	61.812.929,13-	61.812.929,13-	0,00		*3*
			TOTAL DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	33.590.309,73	33.590.309,73	0,00		*2*
			RESULTADO FINANCEIRO					
			RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO					
			DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS					
			Despesas financeiras					
	OSCN		5001010001 Multa e juros de mora pagos ou incorrid	64.476.926,73	64.476.926,73	0,00		
	OSCN		5001010002 Juros de empréstimos e financiamentos	317.845.206,63	317.845.206,63	0,00		
	OSCN		5001010006 Juros sobre pré-pagamento	579,99-	579,99-	0,00		
	OSCN		5001010009 Despesas bancárias	64.817,38	64.817,38	0,00		
	OSCN		5001010010 IOF/IOF	27.983,44	27.983,44	0,00		
	OSCN		5001010013 Amortização custo de transação emprésti	993.740,52	993.740,52	0,00		
	OSCN		5001010015 Juros sobre debêntures	635.321.875,55	635.321.875,55	0,00		
	OSCN		5001010017 Multa e Juros s/Fianca	14.346.970,61	14.346.970,61	0,00		
	OSCN		5001010018 Apropriação do AVP do Direito de Uso	28.734.759,55	28.734.759,55	0,00		
	OSCN		5001019999 Outras despesas financeiras	5,35	5,35	0,00		
				1061.811.705,77	1061.811.705,77	0,00		*5*
			Receitas financeiras					
	OSCN		5001020001 Receitas de aplicações financeiras	252.128,09-	252.128,09-	0,00		
	OSCN		5001020002 Multas e juros recebidos ou auferidos	63.140,95-	63.140,95-	0,00		
	OSCN		5001020005 Descontos obtidos	149.349,32-	149.349,32-	0,00		
	OSCN		5001020006 Atualização sobre impostos	10.455,33-	10.455,33-	0,00		
	OSCN		5001029999 Outras receitas financeiras	15,82-	15,82-	0,00		
				475.089,51-	475.089,51-	0,00		*5*
			TOTAL DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	1061.336.616,26	1061.336.616,26	0,00		*4*
			VARIAÇÃO CAMBIAL E MONETÁRIA					
			Variações passivas					
	OSCN		5002010003 Variação cambial passiva não realizada	14.057.247,38-	14.057.247,38-	0,00		
				14.057.247,38-	14.057.247,38-	0,00		*5*
			TOTAL VARIAÇÃO CAMBIAL E MONETÁRIA	14.057.247,38-	14.057.247,38-	0,00		*4*
			TOTAL RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1047.279.368,88	1047.279.368,88	0,00		*3*
			TOTAL RESULTADO FINANCEIRO	1047.279.368,88	1047.279.368,88	0,00		*2*
			TOTAL RESULTADO DO PERÍODO	998.214.299,81	998.214.299,81	0,00		*1*



Empresa OSCN Divisão ****

Montantes em BRL

V S	Empr	Divi são	Texto.....Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nív Tot. 10098
				0,00	0,00	0,00		* * *



Empresa OSBR Divisão *****

Montantes em BRL

V	Empr	Divi	Texto.....	..Período apurado	PeríodoComparac.Desvio	Desvio	Nív
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot. 10099
			ATIVO					
			ATIVO CIRCULANTE					
			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
			Banco conta movimento - Extrato					
OSBR			1001020030 ON - EXT - Bco.BRADESCO Aq.2373-6 C/C.	0,92	0,92	0,00		
OSBR			1001020031 ON - EXT - Bco.BTG PACTUAL Aq.0001 C/C	1.451,35	1.451,35	0,00		
OSBR			1001020032 ON - EXT - Bco.ITAÚ S.A. Aq.0911 C/C.0	1,00	1,00	0,00		
OSBR			1001020182 ON - EXT - CEF Aq. 3073 C/C 537-2	2.281,70	2.281,70	0,00		
				3.734,97	3.734,97	0,00		*4*
			Aplicações financeiras de liquidez imediata					
OSBR			1001060008 Banco XP Investimentos 9728893	52.381,42	52.381,42	0,00		
OSBR			1001060010 CDB - Bradesco	769.155,34	769.155,34	0,00		
				821.536,76	821.536,76	0,00		*4*
			Aplicação automática					
OSBR			1001070032 ON - APL - Bco.ITAÚ S.A. Aq.0911 C/C.07	861,74	861,74	0,00		
OSBR			1001070228 ON - APL - Bco.Bradesco Aq.2373 C/C.276	121,74	121,74	0,00		
				983,48	983,48	0,00		*4*
			TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	826.255,21	826.255,21	0,00		*3*
			ADIANTAMENTOS DIVERSOS					
			Adiantamento a terceiros					
OSBR			1005010007 Adiantamento fundo fixo	2.000,00	2.000,00	0,00		
				2.000,00	2.000,00	0,00		*4*
			Adiantamento a empregados					
OSBR			1005020001 Antecipação de salários	21.580,12	21.580,12	0,00		
				21.580,12	21.580,12	0,00		*4*
			TOTAL ADIANTAMENTOS DIVERSOS	23.580,12	23.580,12	0,00		*3*
			DESPESAS ANTECIPADAS					
			Despesas antecipadas					
OSBR			1006010001 Prêmios de seguros a apropriar	675.142,80	675.142,80	0,00		
				675.142,80	675.142,80	0,00		*4*
			TOTAL DESPESAS ANTECIPADAS	675.142,80	675.142,80	0,00		*3*
			CRÉDITOS FISCAIS					
			Tributos a recuperar Brasil					
OSBR			1007010006 IRPJ saldo negativo	2.608.822,96	2.608.822,96	0,00		
OSBR			1007010007 IRRF aplicação financeira	130.350,30	130.350,30	0,00		
OSBR			1007010008 IRRF período em curso	9.666,16	9.666,16	0,00		
OSBR			1007010014 CSLL saldo negativo	1.989.911,68	1.989.911,68	0,00		
OSBR			1007019999 Outros impostos a recuperar	1.046,83	1.046,83	0,00		
				4.739.797,93	4.739.797,93	0,00		*4*
			TOTAL CRÉDITOS FISCAIS	4.739.797,93	4.739.797,93	0,00		*3*
			DEPÓSITOS					
			Outros depósitos					
OSBR			1009990001 Depósitos caução/fianca	287.189,57	287.189,57	0,00		
				287.189,57	287.189,57	0,00		*4*
			TOTAL DEPÓSITOS	287.189,57	287.189,57	0,00		*3*
			MÚTUA COM PESSOAS LIGADAS					
			Mútua a receber de pessoas ligadas					
OSBR			1010010001 Mútua a receber de pessoas ligadas	3.484.568,97	3.484.568,97	0,00		
OSBR			1010010002 Juros sobre mútuo a receber de pessoas	2.485.713,85	2.485.713,85	0,00		
				5.970.282,82	5.970.282,82	0,00		*4*
			TOTAL MÚTUA COM PESSOAS LIGADAS	5.970.282,82	5.970.282,82	0,00		*3*



Empresa OSBR Divisão ****

Montantes em BRL



V S	Empr	Divi	Texto	..Período apurado	PeriodoComparac.Desvio	Desvio	Nível
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot. 10100
			TOTAL ATIVO CIRCULANTE	12.522.248,45	12.522.248,45	0,00		* * *
			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
			CONTAS A RECEBER DE CLIENTES					
			Clientes pessoas ligadas					
			1102030002 Valores a faturar - Clientes pessoas li	106.367.608,00	106.367.608,00	0,00		* * *
			TOTAL CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	106.367.608,00	106.367.608,00	0,00		*4*
			OUTROS CRÉDITOS					*3*
			Outros créditos pessoas ligadas					
			1199020002 Notas de débito a faturar de pessoas li	3.139.618,44	3.139.618,44	0,00		*4*
			TOTAL OUTROS CRÉDITOS	3.139.618,44	3.139.618,44	0,00		*3*
			TOTAL ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	109.507.226,44	109.507.226,44	0,00		*2*
			IMOBILIZADO					
			IMOBILIZADO EM SERVICO					
			Imóveis					
			1301040003 Benfeitorias em propriedades de terceir	144.886,54	144.886,54	0,00		*4*
			Equipamentos gerais	144.886,54	144.886,54	0,00		*4*
			1301050001 Equipamentos de informática	177.109,72	177.109,72	0,00		
			1301050002 Móveis e utensílios	36.101,11	36.101,11	0,00		
			TOTAL IMOBILIZADO EM SERVICO	213.210,83	213.210,83	0,00		*4*
			DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO EM SERVICO	358.097,37	358.097,37	0,00		*3*
			DA - Imóveis					
			1302040003 DA - Benfeitorias em propriedades de te	110.927,66-	110.927,66-	0,00		*4*
			DA - Equipamentos Gerais	110.927,66-	110.927,66-	0,00		*4*
			1302050001 DA - Equipamentos de informática	134.241,66-	134.241,66-	0,00		
			1302050002 DA - Móveis e utensílios	8.963,57-	8.963,57-	0,00		
			TOTAL DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOB. EM SERVICO	143.205,23-	143.205,23-	0,00		*4*
			TOTAL IMOBILIZADO	254.132,89-	254.132,89-	0,00		*3*
			TOTAL ATIVO	103.964,48	103.964,48	0,00		*2*
			INTANGÍVEL					
			INTANGÍVEL					
			Custo					
			1401010010 Ativos arrendados - direito de uso - Sa	526.911,36	526.911,36	0,00		*4*
			Amortização acumulada	526.911,36	526.911,36	0,00		*4*
			1401020010 AA - Ativos arrendados - direito de uso	109.773,20-	109.773,20-	0,00		*4*
			TOTAL INTANGÍVEL	109.773,20-	109.773,20-	0,00		*3*
			TOTAL INTANGÍVEL	417.138,16	417.138,16	0,00		*2*
			TOTAL ATIVO	417.138,16	417.138,16	0,00		*1*

Empresa OSBR Divisão ****

Montantes em BRL



V S	Empr S	Divi são	Texto	..Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvio absoluto	Desvio ..rel.	Nív Tot. 10101
			PASSIVO					
			PASSIVO CIRCULANTE					
			FORNECEDORES					
			Fornecedores mercado nacional					
	OSBR		2001010001 Fornecedores a pagar - mercado nacional	31.127.876,45-	31.127.876,45-	0,00		
				31.127.876,45-	31.127.876,45-	0,00		*4*
			Fornecedores mercado internacional					
	OSBR		2001020001 Fornecedores a pagar - mercado internac	101.534,31-	101.534,31-	0,00		
				101.534,31-	101.534,31-	0,00		*4*
			Fornecedores pessoas ligadas					
	OSBR		2001030001 Fornecedores a pagar - pessoas ligadas	9.806.731,42-	9.806.731,42-	0,00		
	OSBR		2001030002 Provisão de fornecedores - pessoas liga	402.962,30-	402.962,30-	0,00		
				10.209.693,72-	10.209.693,72-	0,00		*4*
			TOTAL FORNECEDORES	41.439.104,48-	41.439.104,48-	0,00		*3*
			OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS					
			Tributos correntes - sobre operação					
	OSBR		2002010003 COFINS a pagar	2.768,87-	2.768,87-	0,00		
	OSBR		2002010009 PIS a pagar	340,06-	340,06-	0,00		
	OSBR		2002010014 OSSG # Obrigações Fiscais	781.789,64-	781.789,64-	0,00		
				784.898,57-	784.898,57-	0,00		*4*
			Tributos retidos					
	OSBR		2002030002 IRRF de pessoas jurídicas	2.128,52-	2.128,52-	0,00		
	OSBR		2002030013 DARF Cod5952 4,65% PIS COFINS CSLL	471.206,05-	471.206,05-	0,00		
				473.334,57-	473.334,57-	0,00		*4*
			Tributos parcelados					
	OSBR		2002050003 Parcelamento Tributos Federais	1.373.804,88-	1.373.804,88-	0,00		
	OSBR		2002050005 Parcelamento Tributos Municipais	23.078,22-	23.078,22-	0,00		
				1.396.883,10-	1.396.883,10-	0,00		*4*
			TOTAL OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	2.655.116,24-	2.655.116,24-	0,00		*3*
			OBRIGACÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS					
			Obrigações trabalhistas					
	OSBR		2003020001 Salários e ordenados a pagar	2.997,71-	2.997,71-	0,00		
	OSBR		2003020002 Honorários a pagar	76.345,00-	76.345,00-	0,00		
	OSBR		2003020010 IRRF sobre folha de pagamento	14.013,17-	14.013,17-	0,00		
	OSBR		2003020011 INSS a pagar	127.175,24-	127.175,24-	0,00		
	OSBR		2003020012 FGTS a pagar	3.610,80-	3.610,80-	0,00		
	OSBR		2003020051 Provisão de férias	44.164,86-	44.164,86-	0,00		
	OSBR		2003020052 INSS sobre provisão de férias	11.615,36-	11.615,36-	0,00		
	OSBR		2003020053 FGTS sobre provisão de férias	3.533,18-	3.533,18-	0,00		
				283.455,32-	283.455,32-	0,00		*4*
			TOTAL OBRIGACÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	283.455,32-	283.455,32-	0,00		*3*
			MÚTUO COM PESSOAS LIGADAS					
			Mútuo a pagar para pessoas ligadas					
	OSBR		2006010001 Mútuo a pagar para pessoas ligadas	187.292.770,98-	187.292.770,98-	0,00		
	OSBR		2006010002 Juros sobre mútuo a pagar para pessoas	83.870.002,72-	83.870.002,72-	0,00		
				271.162.773,70-	271.162.773,70-	0,00		*4*
			TOTAL MÚTUO COM PESSOAS LIGADAS	271.162.773,70-	271.162.773,70-	0,00		*3*
			OUTROS DÉBITOS					
			Outros débitos					
	OSBR		2099010003 Direito de uso	300.000,00-	300.000,00-	0,00		
	OSBR		2099010004 AVP do Direito de uso	21.519,68	21.519,68	0,00		
	OSBR		2099010010 Fornecedor empregado	4.283,06-	4.283,06-	0,00		
				282.763,38-	282.763,38-	0,00		*4*

Empresa OSBR Divisão *****

Montantes em BRL

V	Empr	Divi	Texto.....	..Período apurado	PeriodoComparac.Desvio	Desvio	Nív
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot.
			Outros débitos de pessoas ligadas					
OSBR			2099020001 Notas de débito a pagar para pessoas li	1.815.449,60-	1.815.449,60-	0,00		
OSBR			2099029999 Outros débitos com pessoas ligadas	58.818.450,88-	58.818.450,88-	0,00		
				60.633.900,48-	60.633.900,48-	0,00		*4*
			TOTAL OUTROS DÉBITOS	60.916.663,86-	60.916.663,86-	0,00		*3*
			TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	376.457.113,60-	376.457.113,60-	0,00		*2*
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
			OBRIGACÕES TRIBUTARIAS					
			Tributos parcelados					
OSBR			2102010003 Parcelamento Tributos Federais	22.693.607,70-	22.693.607,70-	0,00		
OSBR			2102010005 Parcelamento Tributos Municipais	257.706,79-	257.706,79-	0,00		
				22.951.314,49-	22.951.314,49-	0,00		*4*
			TOTAL OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	22.951.314,49-	22.951.314,49-	0,00		*3*
			PROVISÕES					
			Provisões para contingências					
OSBR			2108010002 Provisões trabalhistas	804.748,70-	804.748,70-	0,00		
OSBR			2108010003 Provisões cíveis	28.570.594,35-	28.570.594,35-	0,00		
				29.375.343,05-	29.375.343,05-	0,00		*4*
			TOTAL PROVISÕES	29.375.343,05-	29.375.343,05-	0,00		*3*
			OBRIGACÕES RELACIONADAS A INVESTIMENTOS					
			Provisão para perda em investimentos					
OSBR			2110020001 Provisão para perda em investimentos	8705.235.245,79-	8705.235.245,79-	0,00		
				8705.235.245,79-	8705.235.245,79-	0,00		*4*
			TOTAL OBRIGACÕES RELACIONADAS A INVESTIMENTOS	8705.235.245,79-	8705.235.245,79-	0,00		*3*
			OUTROS DÉBITOS					
			Outros débitos					
OSBR			2199010003 Direito de uso	200.000,00-	200.000,00-	0,00		
OSBR			2199010004 AVP do Direito de uso	29.545,32	29.545,32	0,00		
				170.454,68-	170.454,68-	0,00		*4*
			TOTAL OUTROS DÉBITOS	170.454,68-	170.454,68-	0,00		*3*
			TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8757.732.358,01-	8757.732.358,01-	0,00		*2*
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			CAPITAL SOCIAL					
			Capital subscrito					
OSBR			2201010001 Capital autorizado	35.263.600,00-	35.263.600,00-	0,00		
				35.263.600,00-	35.263.600,00-	0,00		*4*
			Custos na emissão de ações					
OSBR			2201030001 Primeira emissão	81.057.246,94	81.057.246,94	0,00		
				81.057.246,94	81.057.246,94	0,00		*4*
			TOTAL CAPITAL SOCIAL	45.793.646,94	45.793.646,94	0,00		*3*
			LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS					
			Lucros (prejuizos) acumulados					
OSBR			2204010000 Lucro/Prejuízo exercícios anteriores	2780.763.783,06	2780.763.783,06	0,00		
OSBR			2204010002 Prejuízo exercícios anteriores	7210.941.563,13	7210.941.563,13	0,00		
				9991.705.346,19	9991.705.346,19	0,00		*4*
			TOTAL LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	9991.705.346,19	9991.705.346,19	0,00		*3*
			RESULTADOS ABRANGENTES					
			Ajustes de conversão acumulados					



Empresa OSBR Divisão ****

Montantes em BRL

V S	Empr	Divi são	Texto.....	..Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nív Tot.
	OSBR		2206010001 Ajustes de conversão acumulados	1707.703.589,65-	1707.703.589,65-	0,00		10103
			TOTAL RESULTADOS ABRANGENTES	1707.703.589,65-	1707.703.589,65-	0,00		* 4
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1707.703.589,65-	1707.703.589,65-	0,00		* 3 *
			TOTAL PASSIVO	8329.795.403,48	8329.795.403,48	0,00		* 2 *
				804.394.068,13-	804.394.068,13-	0,00		* 1 *



Empresa OSBR Divisão *****

Montantes em BRL



V S	Empr	Divi	Texto	..Período apurado	PeriodoComparac.Desvio	Desvio	Nível
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot.
			RESULTADO DO PERÍODO					
			DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS					
			DESPESAS GERAIS, ADMINISTRATIVAS E DE VENDAS					
			PESSOAL					
			Pessoal remuneração					
OSBR			4001020001 Salários e ordenados	161.650,28	161.650,28	0,00		
				161.650,28	161.650,28	0,00		*5*
			Pessoal encargos					
OSBR			4001070001 Férias	22.205,34	22.205,34	0,00		
OSBR			4001070002 Décimo terceiro salário	15.493,91	15.493,91	0,00		
OSBR			4001070003 INSS	43.042,11	43.042,11	0,00		
OSBR			4001070004 INSS férias	4.869,13	4.869,13	0,00		
OSBR			4001070005 INSS décimo terceiro	4.152,37	4.152,37	0,00		
OSBR			4001070006 FGTS	12.826,16	12.826,16	0,00		
OSBR			4001070007 FGTS férias	1.597,06	1.597,06	0,00		
OSBR			4001070008 FGTS décimo terceiro	1.239,53	1.239,53	0,00		
				105.425,61	105.425,61	0,00		*5*
			Pessoal benefícios					
OSBR			4001080001 Assistência medica e odontológica	202.867,18	202.867,18	0,00		
OSBR			4001080002 Auxilio alimentação VR, VA e Cesta bás	54.747,33	54.747,33	0,00		
OSBR			4001080004 Seguro de vida	5.524,51	5.524,51	0,00		
OSBR			4001080005 Vale transporte	1.396,90	1.396,90	0,00		
				264.535,92	264.535,92	0,00		*5*
			Pessoal capacitação					
OSBR			4001090002 Treinamento no país	5.333,31	5.333,31	0,00		
				5.333,31	5.333,31	0,00		*5*
			Pessoal mobilização					
OSBR			4001100002 Ajuda de custo	306,00-	306,00-	0,00		
				306,00-	306,00-	0,00		*5*
			TOTAL PESSOAL	536.639,12	536.639,12	0,00		*4*
			SERVICOS DE TERCEIROS					
			Servicos de terceiros					
OSBR			4002010001 Gerenciamento de projetos	19.520,78	19.520,78	0,00		
OSBR			4002010020 Serviço de limpeza	16.269,02	16.269,02	0,00		
OSBR			4002010069 Reembolso de benefícios PJ	69.860,48	69.860,48	0,00		
OSBR			4002019998 Serviço prestados pessoa física	372,47	372,47	0,00		
OSBR			4002019999 Outros servicos de terceiros pessoa iur	173.601,97	173.601,97	0,00		
				279.624,72	279.624,72	0,00		*5*
			Assessoria jurídica					
OSBR			4002020001 Assessoria jurídica honorários	5.024.481,70	5.024.481,70	0,00		
OSBR			4002020002 Assessoria jurídica reembolso de despes	358.008,82	358.008,82	0,00		
OSBR			4002020003 Despesas legais	901.908,56	901.908,56	0,00		
				6.284.399,08	6.284.399,08	0,00		*5*
			Auditoria					
OSBR			4002030001 Auditoria honorários	128.549,72	128.549,72	0,00		
OSBR			4002030002 Auditoria reembolso de despesas	127,23	127,23	0,00		
				128.676,95	128.676,95	0,00		*5*
			Consultoria					
OSBR			4002040001 Consultoria honorários	98.738,89	98.738,89	0,00		
				98.738,89	98.738,89	0,00		*5*
			TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS	6.791.439,64	6.791.439,64	0,00		*4*
			MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO					
			Manutenção e inspecão					
OSBR			4004010004 Manutenção e conservação predial	3.656,16	3.656,16	0,00		
OSBR			4004019999 Outras despesas com manutenção e inspec	136,17	136,17	0,00		
				3.792,33	3.792,33	0,00		*5*
			TOTAL MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO	3.792,33	3.792,33	0,00		*4*

Empresa OSBR Divisão *****

Montantes em BRL

V S	Empr	Divi	Texto	..Período apurado	PeriodoComparac.Desvio	Desvio	Nível
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot. 10105
			MATERIAIS					
			Materiais					
OSBR			4007010005 Produtos químicos	1.632,33	1.632,33	0,00		
OSBR			4007010019 Materiais de informática	254,44	254,44	0,00		
OSBR			4007010020 Materiais de escritório	161,79	161,79	0,00		
OSBR			4007010021 Materiais de limpeza, copa e higiene	7.883,46	7.883,46	0,00		
				9.932,02	9.932,02	0,00		*5*
			TOTAL MATERIAIS	9.932,02	9.932,02	0,00		*4*
			TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA					
			Telecomunicações e informática					
OSBR			4008010001 Suporte e manutenção de informática	64.362,96	64.362,96	0,00		
OSBR			4008010002 Consultoria e implementação de sistemas	244.911,90	244.911,90	0,00		
OSBR			4008010004 Transmissão de dados	5.957,36	5.957,36	0,00		
OSBR			4008010008 Telefonia fixa	2.546,89	2.546,89	0,00		
				317.779,11	317.779,11	0,00		*5*
			TOTAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	317.779,11	317.779,11	0,00		*4*
			UTILIDADES					
			Utilidades					
OSBR			4009010002 Energia elétrica variável	10.898,68	10.898,68	0,00		
				10.898,68	10.898,68	0,00		*5*
			TOTAL UTILIDADES	10.898,68	10.898,68	0,00		*4*
			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS					
			Aluguéis e arrendamentos					
OSBR			4010010010 Condomínio	61.058,82	61.058,82	0,00		
				61.058,82	61.058,82	0,00		*5*
			TOTAL ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	61.058,82	61.058,82	0,00		*4*
			VIAGENS					
			Viagens					
OSBR			4011010002 Passagens	4.405,71	4.405,71	0,00		
OSBR			4011019999 Outras despesas de viagens	165,57	165,57	0,00		
				4.571,28	4.571,28	0,00		*5*
			TOTAL VIAGENS	4.571,28	4.571,28	0,00		*4*
			MARKETING					
			Marketing					
OSBR			4012010004 Mídias digitais e produções audiovisuais	53.011,44	53.011,44	0,00		
OSBR			4012010008 Brindes	176,46	176,46	0,00		
				53.187,90	53.187,90	0,00		*5*
			TOTAL MARKETING	53.187,90	53.187,90	0,00		*4*
			EVENTOS					
			Eventos					
OSBR			4013010001 Eventos e confraternizações	3.760,35	3.760,35	0,00		
				3.760,35	3.760,35	0,00		*5*
			TOTAL EVENTOS	3.760,35	3.760,35	0,00		*4*
			ASSUNTOS INSTITUCIONAIS					
			Assuntos institucionais					
OSBR			4014010003 Contribuições para entidades de classe	608,94	608,94	0,00		
				608,94	608,94	0,00		*5*
			TOTAL ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	608,94	608,94	0,00		*4*
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
			Impostos, taxas e contribuições					
OSBR			4017010002 PIS	2.975,78	2.975,78	0,00		
OSBR			4017010003 COFINS	21.951,69	21.951,69	0,00		
OSBR			4017010008 IPTU	15.899,96	15.899,96	0,00		
OSBR			4017010015 ISS	27.874,40	27.874,40	0,00		
OSBR			4017019999 Outros impostos, taxas e contribuições	66.227,63	66.227,63	0,00		
				134.929,46	134.929,46	0,00		*5*
			TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	134.929,46	134.929,46	0,00		*4*



Empresa OSBR Divisão ****

Montantes em BRL

V	Empr	Divi	Texto.....	..Período apurado	PeríodoComparac.Desvio	Desvio	Nív
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot.
			TAXAS					
			Taxas					
OSBR			4019010002 Taxas estaduais	510,00	510,00	0,00		
OSBR			4019010004 Taxa de fiscalização CVM	116.423,28	116.423,28	0,00		
				116.933,28	116.933,28	0,00		*5*
			TOTAL TAXAS	116.933,28	116.933,28	0,00		*4*
			MULTAS					
			Multas indedutíveis					
OSBR			4020010002 Multas não compensatórias	32.539,94	32.539,94	0,00		
				32.539,94	32.539,94	0,00		*5*
			TOTAL MULTAS	32.539,94	32.539,94	0,00		*4*
			GASTOS GERAIS					
			Gastos gerais					
OSBR			4022010001 Seguros	477.463,73	477.463,73	0,00		
OSBR			4022010002 Conduções	330,77	330,77	0,00		
OSBR			4022010003 Refeições	7.532,79	7.532,79	0,00		
OSBR			4022010006 Copias e reproduções	2.919,99	2.919,99	0,00		
OSBR			4022010007 Correios e malotes	235,32	235,32	0,00		
OSBR			4022019999 Outras despesas gerais	372.587,95	372.587,95	0,00		
				861.070,55	861.070,55	0,00		*5*
			TOTAL GASTOS GERAIS	861.070,55	861.070,55	0,00		*4*
			CONSTITUIÇÃO (REVERSÃO) DE PROVISÕES					
			Constituição (reversão) de provisões					
OSBR			4023010001 Constituição (reversão) de provisões fi	24.337.326,99-	24.337.326,99-	0,00		
OSBR			4023010002 Constituição (reversão) de provisões tr	119.854,01	119.854,01	0,00		
OSBR			4023010003 Constituição (reversão) de provisões ci	6.898.210,44	6.898.210,44	0,00		
OSBR			4023010006 Constituição (reversão) impostos, excet	3.653.052,77-	3.653.052,77-	0,00		
				20.972.315,31-	20.972.315,31-	0,00		*5*
OSBR			4023020006 Perdas realizadas com créditos tributár	33.991,73	33.991,73	0,00		
				33.991,73	33.991,73	0,00		*5*
			TOTAL CONSTITUIÇÃO (REVERSÃO) DE PROVISÕES	20.938.323,58-	20.938.323,58-	0,00		*4*
			DEPRECIACÕES IMOBILIZADO EM SERVIÇO					
			Depreciação imóveis					
OSBR			4090030003 Depreciação benfeitorias em propriedade	45.260,64	45.260,64	0,00		
				45.260,64	45.260,64	0,00		*5*
			Depreciação equipamentos gerais					
OSBR			4090040001 Depreciação equipamentos de informática	18.194,65	18.194,65	0,00		
OSBR			4090040002 Depreciação móveis e utensílios	3.496,22	3.496,22	0,00		
				21.690,87	21.690,87	0,00		*5*
			TOTAL DEPRECIACÕES IMOBILIZADO EM SERVIÇO	66.951,51	66.951,51	0,00		*4*
			AMORTIZAÇÃO					
			Amortização intangível					
OSBR			4095010007 Amortização outros ativos arrendados -	276.321,97	276.321,97	0,00		
				276.321,97	276.321,97	0,00		*5*
			TOTAL AMORTIZAÇÃO	276.321,97	276.321,97	0,00		*4*
			TOTAL DESPESAS GERAIS, ADMINISTRATIVAS E DE VENDAS	11.655.908,68-	11.655.908,68-	0,00		*3*
			OUTRAS RECEITAS DESPESAS					
			PARTICIPACÕES EM OUTRAS SOCIEDADES					
			Participação em coligadas/controladas					
OSBR			4101010001 Particip. coliq./control. equivalência	693.664.664,82	693.664.664,82	0,00		
				693.664.664,82	693.664.664,82	0,00		*5*
			TOTAL PARTICIPACÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	693.664.664,82	693.664.664,82	0,00		*4*
			GANHOS E PERDAS DE CAPITAL					
			Ganhos e perdas de capital em investimentos					
OSBR			4103010003 Perdas (ganhos) em investimentos	3.370.863,05	3.370.863,05	0,00		



Empresa OSBR Divisão ****

Montantes em BRL

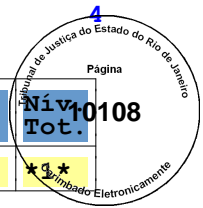
V	Empr	Divi	Texto.....	..Período apurado	PeríodoComparac.Desvio	Desvio	Nív
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot.
			TOTAL GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	3.370.863,05	3.370.863,05	0,00		*5*
			OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	3.370.863,05	3.370.863,05	0,00		*4*
			Outras despesas/receitas					
OSBR			4199010012 Reversão da provisão em receita não ope	24.343,33-	24.343,33-	0,00		
				24.343,33-	24.343,33-	0,00		*5*
			Outras despesas/receitas - pessoas ligadas					
OSBR			4199020001 Outras despesas - pessoas ligadas	806,68	806,68	0,00		
OSBR			4199020002 Outras receitas - pessoas ligadas	6.950.626,93-	6.950.626,93-	0,00		
				6.949.820,25-	6.949.820,25-	0,00		*5*
			TOTAL OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	6.974.163,58-	6.974.163,58-	0,00		*4*
			TOTAL OUTRAS RECEITAS DESPESAS	690.061.364,29	690.061.364,29	0,00		*3*
			TOTAL DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	678.405.455,61	678.405.455,61	0,00		*2*
			RESULTADO FINANCEIRO					
			RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO					
			DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS					
			Despesas financeiras					
OSBR			5001010001 Multa e juros de mora pagos ou incorrid	4.185.377,17	4.185.377,17	0,00		
OSBR			5001010004 Juros sobre mútuos passivos	16.100.117,30	16.100.117,30	0,00		
OSBR			5001010009 Despesas bancárias	711,22	711,22	0,00		
OSBR			5001010010 IOF/IOC	625.078,86	625.078,86	0,00		
OSBR			5001010018 Apropriação do AVP do Direito de Uso	7.088,84	7.088,84	0,00		
OSBR			5001019999 Outras despesas financeiras	20.129,53	20.129,53	0,00		
				20.938.502,92	20.938.502,92	0,00		*5*
			Receitas financeiras					
OSBR			5001020001 Receitas de aplicações financeiras	605.279,16-	605.279,16-	0,00		
OSBR			5001020002 Multas e juros recebidos ou auferidos	4.711,49-	4.711,49-	0,00		
OSBR			5001020003 Juros sobre mútuos ativos	658.009,66-	658.009,66-	0,00		
OSBR			5001020005 Descontos obtidos	15.880.428,74-	15.880.428,74-	0,00		
OSBR			5001020006 Atualização sobre impostos	308.137,24-	308.137,24-	0,00		
OSBR			5001029999 Outras receitas financeiras	30.808,63-	30.808,63-	0,00		
				17.487.374,92-	17.487.374,92-	0,00		*5*
			TOTAL DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	3.451.128,00	3.451.128,00	0,00		*4*
			VARIAÇÃO CAMBIAL E MONETÁRIA					
			Variacões passivas					
OSBR			5002010003 Variação cambial passiva não realizada	13.093,01-	13.093,01-	0,00		
				13.093,01-	13.093,01-	0,00		*5*
			TOTAL VARIAÇÃO CAMBIAL E MONETÁRIA	13.093,01-	13.093,01-	0,00		*4*
			TOTAL RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	3.438.034,99	3.438.034,99	0,00		*3*
			TOTAL RESULTADO FINANCEIRO	3.438.034,99	3.438.034,99	0,00		*2*
			TOTAL RESULTADO DO PERÍODO	681.843.490,60	681.843.490,60	0,00		*1*



Empresa OSBR Divisão ****

Montantes em BRL

V S	Empr	Divi são	Texto.....	..Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nív Tot. 10108
				0,00	0,00	0,00		* * *



Empresa OSSO Divisão *****

Montantes em BRL



V S	Empr	Divi	Texto	..Período apurado	PeríodoComparac.Desvio	Desvio	Nív
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot. 10109
			ATIVO					
			ATIVO CIRCULANTE					
			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
			Banco conta movimento - Extrato					
OSSO			1001020045 ON - EXT - Bco.BRADESCO Aq.2373-6 C/C.	3,11	3,11	0,00		
OSSO			1001020047 ON - EXT - Bco.ITAÚ S.A. Aq.0911 C/C.1	1,00	1,00	0,00		
				4,11	4,11	0,00		*4*
			Aplicação automática					
OSSO			1001070047 ON - APL - Bco.ITAÚ S.A. Aq.0911 C/C.11	30.105,95	30.105,95	0,00		
OSSO			1001070229 ON - APL - Bco.Bradesco Aq.2373 C/C.296	90,17	90,17	0,00		
				30.196,12	30.196,12	0,00		*4*
			TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.200,23	30.200,23	0,00		*3*
			ADIANTAMENTOS DIVERSOS					
			Adiantamento a terceiros					
OSSO			1005010001 Adiantamento a fornecedores - Mercado	79.646,00	79.646,00	0,00		
				79.646,00	79.646,00	0,00		*4*
			TOTAL ADIANTAMENTOS DIVERSOS	79.646,00	79.646,00	0,00		*3*
			CRÉDITOS FISCAIS					
			Tributos a recuperar Brasil					
OSSO			1007010007 IRRF aplicação financeira	1,42	1,42	0,00		
OSSO			1007010008 IRRF período em curso	5,20	5,20	0,00		
OSSO			1007010011 Imposto de renda sobre mútuo	1.668,61	1.668,61	0,00		
OSSO			1007019999 Outros impostos a recuperar	112.379,16	112.379,16	0,00		
				114.054,39	114.054,39	0,00		*4*
			TOTAL CRÉDITOS FISCAIS	114.054,39	114.054,39	0,00		*3*
			DEPÓSITOS					
			Depósitos judiciais					
OSSO			1009020004 Bloqueios judiciais	209.523,67	209.523,67	0,00		
				209.523,67	209.523,67	0,00		*4*
			TOTAL DEPÓSITOS	209.523,67	209.523,67	0,00		*3*
			MÚTUA COM PESSOAS LIGADAS					
			Mútuo a receber de pessoas ligadas					
OSSO			1010010001 Mútuo a receber de pessoas ligadas	54.088.748,84	54.088.748,84	0,00		
OSSO			1010010002 Juros sobre mútuo a receber de pessoas	83.852.814,94	83.852.814,94	0,00		
				137.941.563,78	137.941.563,78	0,00		*4*
			TOTAL MÚTUA COM PESSOAS LIGADAS	137.941.563,78	137.941.563,78	0,00		*3*
			TOTAL ATIVO CIRCULANTE	138.374.988,07	138.374.988,07	0,00		*2*
			TOTAL ATIVO	138.374.988,07	138.374.988,07	0,00		*1*

Empresa OSSO Divisão *****

Montantes em BRL

V	Empr	Divi	Texto.....	..Período apurado	PeríodoComparac.Desvio	Desvio	Nív
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot. 10110
			PASSIVO					
			PASSIVO CIRCULANTE					
			FORNECEDORES					
			Fornecedores mercado nacional					
OSSO			2001010001 Fornecedores a pagar - mercado nacional	734.528,45-	734.528,45-	0,00		
				734.528,45-	734.528,45-	0,00		*4*
			Fornecedores pessoas ligadas					
OSSO			2001030001 Fornecedores a pagar - pessoas ligadas	1.979.293,57-	1.979.293,57-	0,00		
OSSO			2001030002 Provisão de fornecedores - pessoas liga	48.671.023,60-	48.671.023,60-	0,00		
				50.650.317,17-	50.650.317,17-	0,00		*4*
			TOTAL FORNECEDORES	51.384.845,62-	51.384.845,62-	0,00		*3*
			OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS					
			Tributos correntes - sobre operação					
OSSO			2002010003 COFINS a pagar	60.898,21-	60.898,21-	0,00		
OSSO			2002010009 PIS a pagar	9.895,96-	9.895,96-	0,00		
				70.794,17-	70.794,17-	0,00		*4*
			Tributos retidos					
OSSO			2002030002 IRRF de pessoas jurídicas	3,45-	3,45-	0,00		
OSSO			2002030006 IOF sobre mútuo a pagar	35.442,35-	35.442,35-	0,00		
OSSO			2002030013 DARF Cod5952 4,65% PIS COFINS CSLL	2.948,88-	2.948,88-	0,00		
				38.394,68-	38.394,68-	0,00		*4*
			Tributos parcelados					
OSSO			2002050005 Parcelamento Tributos Municipais	376.244,40-	376.244,40-	0,00		
				376.244,40-	376.244,40-	0,00		*4*
			TOTAL OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	485.433,25-	485.433,25-	0,00		*3*
			MÚTUA COM PESSOAS LIGADAS					
			Mútuo a pagar para pessoas ligadas					
OSSO			2006010001 Mútuo a pagar para pessoas ligadas	14.330.030,05-	14.330.030,05-	0,00		
				14.330.030,05-	14.330.030,05-	0,00		*4*
			TOTAL MÚTUA COM PESSOAS LIGADAS	14.330.030,05-	14.330.030,05-	0,00		*3*
			TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	66.200.308,92-	66.200.308,92-	0,00		*2*
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
			OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS					
			Tributos parcelados					
OSSO			2102010005 Parcelamento Tributos Municipais	1.128.213,36-	1.128.213,36-	0,00		
				1.128.213,36-	1.128.213,36-	0,00		*4*
			TOTAL OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	1.128.213,36-	1.128.213,36-	0,00		*3*
			PROVISÕES					
			Provisões para contingências					
OSSO			2108010002 Provisões trabalhistas	4.590.713,08-	4.590.713,08-	0,00		
				4.590.713,08-	4.590.713,08-	0,00		*4*
			TOTAL PROVISÕES	4.590.713,08-	4.590.713,08-	0,00		*3*
			TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.718.926,44-	5.718.926,44-	0,00		*2*
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			CAPITAL SOCIAL					
			Capital subscrito					
OSSO			2201010001 Capital autorizado	36.179.701,00-	36.179.701,00-	0,00		
				36.179.701,00-	36.179.701,00-	0,00		*4*
			TOTAL CAPITAL SOCIAL	36.179.701,00-	36.179.701,00-	0,00		*3*



Empresa OSSO Divisão ****

Montantes em BRL

V S	Empr	Divi são	Texto.....Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nív Tot.
			LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS					
			Lucros (prejuízos) acumulados					
	OSSO		2204010000 Lucro/Prejuízo exercícios anteriores	1.163.203,31-	1.163.203,31-	0,00		
	OSSO		2204010002 Prejuízo exercícios anteriores	114.667.286,41	114.667.286,41	0,00		
				113.504.083,10	113.504.083,10	0,00		*4*
			TOTAL LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	113.504.083,10	113.504.083,10	0,00		*3*
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.324.382,10	77.324.382,10	0,00		*2*
			TOTAL PASSIVO	5.405.146,74	5.405.146,74	0,00		*1*



Empresa OSSO Divisão ****

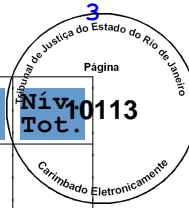
Montantes em BRL



V S	Empr	Divi	Texto	..Período apurado	PeríodoComparac.Desvio	Desvio	Nível
S	são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot. 10112
			RESULTADO DO PERÍODO					
			DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS					
			DESPESAS GERAIS, ADMINISTRATIVAS E DE VENDAS					
			PESSOAL					
			Pessoal remuneração					
	OSSO		4001020001 Salários e ordenados	44.374,57	44.374,57	0,00		
				44.374,57	44.374,57	0,00		*5*
			Pessoal encargos					
	OSSO		4001070001 Férias	6.095,58	6.095,58	0,00		
	OSSO		4001070002 Décimo terceiro salário	4.253,28	4.253,28	0,00		
	OSSO		4001070003 INSS	11.096,65	11.096,65	0,00		
	OSSO		4001070004 INSS férias	1.961,78	1.961,78	0,00		
	OSSO		4001070005 INSS décimo terceiro	1.139,87	1.139,87	0,00		
	OSSO		4001070006 FGTS	3.402,37	3.402,37	0,00		
	OSSO		4001070007 FGTS férias	622,12	622,12	0,00		
	OSSO		4001070008 FGTS décimo terceiro	340,25	340,25	0,00		
				28.911,90	28.911,90	0,00		*5*
			Pessoal benefícios					
	OSSO		4001080001 Assistência medica e odontológica	23.143,86	23.143,86	0,00		
	OSSO		4001080002 Auxilio alimentação VR, VA e Cesta bás	17.119,20	17.119,20	0,00		
	OSSO		4001080004 Seguro de vida	1.608,82	1.608,82	0,00		
	OSSO		4001080005 Vale transporte	501,24	501,24	0,00		
				42.373,12	42.373,12	0,00		*5*
			Pessoal capacitação					
	OSSO		4001090002 Treinamento no país	683,08-	683,08-	0,00		
				683,08-	683,08-	0,00		*5*
			Pessoal mobilização					
	OSSO		4001100002 Ajuda de custo	84,00-	84,00-	0,00		
				84,00-	84,00-	0,00		*5*
			TOTAL PESSOAL	114.892,51	114.892,51	0,00		*4*
			SERVICOS DE TERCEIROS					
			Servicos de terceiros					
	OSSO		4002010001 Gerenciamento de projetos	45.358,65	45.358,65	0,00		
	OSSO		4002010020 Servico de limpeza	4.240,77	4.240,77	0,00		
	OSSO		4002010069 Reembolso de beneficios PJ	10.498,48	10.498,48	0,00		
	OSSO		4002019998 Servico prestados pessoa física	62,91	62,91	0,00		
	OSSO		4002019999 Outros servicos de terceiros pessoa iur	43.665,50	43.665,50	0,00		
				103.826,31	103.826,31	0,00		*5*
			Assessoria jurídica					
	OSSO		4002020001 Assessoria jurídica honorários	1.261.264,72	1.261.264,72	0,00		
	OSSO		4002020002 Assessoria jurídica reembolso de despes	84.203,83	84.203,83	0,00		
	OSSO		4002020003 Despesas legais	247.910,64	247.910,64	0,00		
				1.593.379,19	1.593.379,19	0,00		*5*
			Auditoria					
	OSSO		4002030001 Auditoria honorários	35.288,17	35.288,17	0,00		
	OSSO		4002030002 Auditoria reembolso de despesas	34,92	34,92	0,00		
				35.323,09	35.323,09	0,00		*5*
			Consultoria					
	OSSO		4002040001 Consultoria honorários	27.104,78	27.104,78	0,00		
				27.104,78	27.104,78	0,00		*5*
			TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS	1.759.633,37	1.759.633,37	0,00		*4*
			MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO					
			Manutenção e inspecão					
	OSSO		4004010004 Manutenção e conservação predial	4.758,47	4.758,47	0,00		
	OSSO		4004019999 Outras despesas com manutenção e inspec	37,38	37,38	0,00		
				4.795,85	4.795,85	0,00		*5*
			TOTAL MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO	4.795,85	4.795,85	0,00		*4*

Empresa OSSO Divisão *****

Montantes em BRL



V S	Empr	Oper.	Textos	..Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nível Tot. 10113
			MATERIAIS					
			Materiais					
	OSSO		4007010005 Produtos químicos	448,08	448,08	0,00		
	OSSO		4007010020 Materiais de escritório	48,55	48,55	0,00		
	OSSO		4007010021 Materiais de limpeza, copa e higiene	120.272,99	120.272,99	0,00		
				120.769,62	120.769,62	0,00		*5*
			TOTAL MATERIAIS	120.769,62	120.769,62	0,00		*4*
			TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA					
			Telecomunicações e informática					
	OSSO		4008010001 Suporte e manutenção de informática	15.517,16	15.517,16	0,00		
	OSSO		4008010002 Consultoria e implementação de sistemas	40.323,78	40.323,78	0,00		
	OSSO		4008010004 Transmissão de dados	1.672,95	1.672,95	0,00		
	OSSO		4008010008 Telefonia fixa	17.834,47	17.834,47	0,00		
				75.348,36	75.348,36	0,00		*5*
			TOTAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	75.348,36	75.348,36	0,00		*4*
			UTILIDADES					
			Utilidades					
	OSSO		4009010002 Energia elétrica variável	4.839,94	4.839,94	0,00		
				4.839,94	4.839,94	0,00		*5*
			TOTAL UTILIDADES	4.839,94	4.839,94	0,00		*4*
			ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS					
			Aluguéis e arrendamentos					
	OSSO		4010010010 Condomínio	25.895,40	25.895,40	0,00		
				25.895,40	25.895,40	0,00		*5*
			TOTAL ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	25.895,40	25.895,40	0,00		*4*
			VIAGENS					
			Viagens					
	OSSO		4011010002 Passagens	1.209,41	1.209,41	0,00		
	OSSO		4011019999 Outras despesas de viagens	45,45	45,45	0,00		
				1.254,86	1.254,86	0,00		*5*
			TOTAL VIAGENS	1.254,86	1.254,86	0,00		*4*
			MARKETING					
			Marketing					
	OSSO		4012010004 Mídias digitais e produções audiovisuais	14.608,99	14.608,99	0,00		
	OSSO		4012010008 Brindes	48,40	48,40	0,00		
				14.657,39	14.657,39	0,00		*5*
			TOTAL MARKETING	14.657,39	14.657,39	0,00		*4*
			EVENTOS					
			Eventos					
	OSSO		4013010001 Eventos e confraternizações	1.032,26	1.032,26	0,00		
				1.032,26	1.032,26	0,00		*5*
			TOTAL EVENTOS	1.032,26	1.032,26	0,00		*4*
			ASSUNTOS INSTITUCIONAIS					
			Assuntos institucionais					
	OSSO		4014010003 Contribuições para entidades de classe	167,16	167,16	0,00		
				167,16	167,16	0,00		*5*
			TOTAL ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	167,16	167,16	0,00		*4*
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
			Impostos, taxas e contribuições					
	OSSO		4017010002 PIS	103.102,66	103.102,66	0,00		
	OSSO		4017010003 COFINS	635.951,90	635.951,90	0,00		
	OSSO		4017010008 IPTU	4.364,69	4.364,69	0,00		
	OSSO		4017010015 ISS	7.651,80	7.651,80	0,00		
	OSSO		4017019999 Outros impostos, taxas e contribuições	83.593,88	83.593,88	0,00		
				834.664,93	834.664,93	0,00		*5*
			TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	834.664,93	834.664,93	0,00		*4*
			TAXAS					

Empresa OSSO Divisão ****

Montantes em BRL

V	Empr	Oper.	Divi	Texto	..Período apurado	PeriodoComparac.Desvio	Desvio	Nível
S		são	(01.2025-12.2025)	(01.2025-12.2025)absoluto	..rel.	Tot.
				Taxas					
	OSSO			4019010002 Taxas estaduais	140,00	140,00	0,00		
	OSSO			4019010004 Taxa de fiscalização CVM	25.664,33	25.664,33	0,00		
					25.804,33	25.804,33	0,00		*5*
				TOTAL TAXAS	25.804,33	25.804,33	0,00		*4*
				MULTAS					
				Multas indedutíveis					
	OSSO			4020010002 Multas não compensatórias	3.405,17	3.405,17	0,00		*5*
					3.405,17	3.405,17	0,00		*4*
				TOTAL MULTAS	3.405,17	3.405,17	0,00		*4*
				GASTOS GERAIS					
				Gastos gerais					
	OSSO			4022010001 Seguros	120.626,98	120.626,98	0,00		
	OSSO			4022010002 Conduções	141,22	141,22	0,00		
	OSSO			4022010003 Refeições	647,61	647,61	0,00		
	OSSO			4022010006 Copias e reproduções	3.028,53	3.028,53	0,00		
	OSSO			4022010007 Correios e malotes	155,61	155,61	0,00		
	OSSO			4022019999 Outras despesas gerais	3.368,21	3.368,21	0,00		
					127.968,16	127.968,16	0,00		*5*
				TOTAL GASTOS GERAIS	127.968,16	127.968,16	0,00		*4*
				CONSTITUIÇÃO (REVERSÃO) DE PROVISÕES					
				Constituição (reversão) de provisões					
	OSSO			4023010002 Constituição (reversão) de provisões tr	2.165.060,07	2.165.060,07	0,00		
	OSSO			4023010006 Constituição (reversão) impostos, excet	186.103,66-	186.103,66-	0,00		
					1.978.956,41	1.978.956,41	0,00		*5*
	OSSO			4023020008 Perdas realizadas com fornecedores	1.480,92-	1.480,92-	0,00		
					1.480,92-	1.480,92-	0,00		*5*
				TOTAL CONSTITUIÇÃO (REVERSÃO) DE PROVISÕES	1.977.475,49	1.977.475,49	0,00		*4*
				TOTAL DESPESAS GERAIS, ADMINISTRATIVAS E DE VENDAS	5.092.604,80	5.092.604,80	0,00		*3*
				OUTRAS RECEITAS DESPESAS					
				PARTICIPACÕES EM OUTRAS SOCIEDADES					
				Participação em coligadas/controladas					
	OSSO			4101010001 Particip. colig./control. equivalência	23,30-	23,30-	0,00		
					23,30-	23,30-	0,00		*5*
				TOTAL PARTICIPACÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	23,30-	23,30-	0,00		*4*
				GANHOS E PERDAS DE CAPITAL					
				Ganhos e perdas de capital em investimentos					
	OSSO			4103010003 Perdas (anhos) em investimentos	233,59	233,59	0,00		
					233,59	233,59	0,00		*5*
				TOTAL GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	233,59	233,59	0,00		*4*
				OUTRAS RECEITAS/DESPESAS					
				Outras despesas/receitas					
	OSSO			4199010012 Reversão da provisão em receita não ope	1.994.854,36-	1.994.854,36-	0,00		
					1.994.854,36-	1.994.854,36-	0,00		*5*
	OSSO			Outras despesas/receitas - pessoas ligadas	66.569,66-	66.569,66-	0,00		
				4199020002 Outras receitas - pessoas ligadas	66.569,66-	66.569,66-	0,00		*5*
				TOTAL OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	2.061.424,02-	2.061.424,02-	0,00		*4*
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DESPESAS	2.061.213,73-	2.061.213,73-	0,00		*3*
				TOTAL DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	3.031.391,07	3.031.391,07	0,00		*2*
				RESULTADO FINANCEIRO					
				RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO					
				DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS					



Empresa OSSO Divisão ****

Montantes em BRL



V S	Empr	Divi são	Texto.....	..Período apurado (01.2025-12.2025)	PeríodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nív Tot.
			Despesas financeiras					
	OSSO		5001010001 Multa e juros de mora pagos ou incorrid	6.412.343,73	6.412.343,73	0,00		
	OSSO		5001010006 Juros sobre pré-pagamento	297,10-	297,10-	0,00		
	OSSO		5001010009 Despesas bancárias	533,46	533,46	0,00		
	OSSO		5001010010 IOF/IOC	34.713,27	34.713,27	0,00		
				6.447.293,36	6.447.293,36	0,00		*5*
			Receitas financeiras					
	OSSO		5001020001 Receitas de aplicações financeiras	27,95-	27,95-	0,00		
	OSSO		5001020003 Juros sobre mútuos ativos	15.740.848,61-	15.740.848,61-	0,00		
	OSSO		5001020005 Descontos obtidos	139.159.329,93-	139.159.329,93-	0,00		
	OSSO		5001020006 Atualização sobre impostos	19.496,53-	19.496,53-	0,00		
	OSSO		5001029999 Outras receitas financeiras	0,18-	0,18-	0,00		
				154.919.703,20-	154.919.703,20-	0,00		*5*
			TOTAL DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	148.472.409,84-	148.472.409,84-	0,00		*4*
			TOTAL RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	148.472.409,84-	148.472.409,84-	0,00		*3*
			TOTAL RESULTADO FINANCEIRO	148.472.409,84-	148.472.409,84-	0,00		*2*
			TRIBUTOS SOBRE O LUCRO					
			IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL					
			CORRENTES E DIFERIDOS					
			Tributos correntes					
	OSSO		6001010001 Imposto de renda corrente	1.215.414,67	1.215.414,67	0,00		
	OSSO		6001010002 Contribuição social corrente	445.469,29	445.469,29	0,00		
				1.660.883,96	1.660.883,96	0,00		*5*
			TOTAL CORRENTES E DIFERIDOS	1.660.883,96	1.660.883,96	0,00		*4*
			TOTAL IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	1.660.883,96	1.660.883,96	0,00		*3*
			TOTAL TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.660.883,96	1.660.883,96	0,00		*2*
			TOTAL RESULTADO DO PERÍODO	143.780.134,81-	143.780.134,81-	0,00		*1*

Empresa OSSO Divisão ****

Montantes em BRL

V S	Empr	Divi são	Texto.....	..Período apurado (01.2025-12.2025)	PeriodoComparac. (01.2025-12.2025)Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nív Tot.
				0,00	0,00	0,00		10116



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 22/01/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL

Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001

OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outras, nos autos da recuperação judicial por elas impetrada, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, com fundamento no art. 1.022, I, do Código de Processo Civil, opor embargos de declaração contra a r. decisão de fls. 9.855/9.860, pelos fundamentos a seguir expostos.

TEMPESTIVIDADE

1. A r. decisão de fls. 9.855/9.860, ora embargada, foi publicada em 16.12.2025, terça-feira (cf. certidão de fls. 10.013/10.015). Portanto, afiguram-se tempestivos estes embargos de declaração, opostos hoje, 22.01.2026, quinta-feira, dentro do prazo legal.

VÍCIOS RELEVANTES

2. Com todas as vênias, a r. decisão embargada demanda integração com a supressão das omissões aqui indicadas, o que, respeitosamente, se requer por meio da oposição dos presentes embargos declaratórios, em cujo acolhimento se confia.
3. Rememore-se que a r. decisão de fls. 9.855/9.860, dentre outras medidas, nomeou observador judicial e fixou os honorários devidos pelo referido encargo, os quais serão pagos pelas Recuperandas, em quantia correspondente a 1/4 da remuneração mensal devida ao i. Administrador Judicial, por cada mês de atuação.
4. Ao assim decidir, em primeiro lugar, a r. decisão embargada incorreu em omissão relevante, pois deixou de considerar que, ao nomear mais um profissional para acompanhar o presente procedimento, fixando sua remuneração em 1/4 da remuneração mensal devida ao i. Administrador Judicial, infligiu às recuperandas ônus financeiro.
5. Quanto ao ponto, importante salientar que a remuneração conferida ao i. Administrador Judicial foi fixada em 0,04% do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial (R\$ 7.614.327.037,12), correspondendo a cerca de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Como se nota, as recuperandas dispõem, mensalmente, expressivos valores com relação aos honorários devidos ao i. AJ.
6. Dessa forma, a nomeação de observador judicial determinada pela r. decisão embargada representaria mais um encargo demasiado custoso às recuperandas, tendo em vista todas as despesas já gerenciadas pelas recuperandas para superar a crise econômico-financeira que enfrentam.
7. Ainda, a r. decisão embargada também deixou de observar o princípio da preservação da empresa, disposto no art. 47 da Lei nº 11.101/05. Sendo certo que o objetivo maior da recuperação judicial se justifica pela manutenção da fonte produtora, ao adicionar mais um elevado custo às recuperandas, a r. decisão, *d.v.*, contraria a legislação de regência.

8. Dessa forma, falando sempre com o devido respeito e acatamento, a r. decisão embargada não apreciou a necessidade e a conveniência de nomeação de observador judicial à luz da real necessidade da medida e do sacrifício econômico que será infligido às recuperandas com tal incumbência ao observador.

* * *


9. Pelo exposto, as embargantes confiam em que estes embargos de declaração serão conhecidos e providos para que, sanadas as omissões acima apontadas, sejam-lhe atribuídos efeitos infringentes, afastando-se a nomeação de observador judicial.

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.


Bruno Calfat
OAB/RJ 105.258

Bruno Dubeux
OAB/RJ 114.563


Diego Cabrera
OAB/RJ 133.991



Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 21/01/2026

Certidão de publicação 394754

Intimação

Número do processo: 0132006-60.2023.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Comarca da Capital- Cartório da 3ª Vara Empresarial

Tipo de documento: Decisão

Disponibilizado em: 21/01/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): PANSIERI ADVOGADOS

OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Advogado(as): JORGE MESQUITA JUNIOR - OAB RJ - 141252

BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA - OAB
RJ - 108628

FLAVIO PANSIERI - OAB RJ - 233731

GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ - 176184

BRUNO CALFAT - OAB RJ - 105258

Teor da Comunicação

1-ID- 9415- Pleito da Recuperanda OSX BRASIL S.A. com pedido de expedição urgente de ofícios à B3 e à CVM, informando sobre as decisões judiciais que causaram a vacância dos cargos e determinando que ambas se abstenham de suspender a negociação não contínua das ações ou submetê-las a leilão, sob pena de comprometer a recuperação da companhia. Sobre o tema este juízo (ID 9861) determinou a manifestação da AJ à época, atual Watchdog, determinando vista ao AJ de agora e ao MP. No ID 9887, parecer da AJ PANSIERI ADVOGADOS. Aduz que as empresas do Grupo OSX, em recuperação judicial, solicitaram ao Juízo que determinasse à B3 e à CVM a suspensão do regime de negociação não contínua das ações da OSX Brasil S.A., alegando que tal medida prejudicaria a recuperação. A B3 aplicou esse regime por atraso superior a seis meses na realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO) e aprovação das contas de 2024, decorrente da vacância dos órgãos de administração após afastamento dos gestores. Destaca que a competência do juízo da recuperação judicial não é ampla para interferir em atos regulatórios da B3, pois estes decorrem de normas técnicas e vinculadas, sob supervisão da CV, mas delimitada pelo art. 6º, §§ 7º-A e 7º-B, da LREF. A negociação não contínua é mecanismo protetivo, não punitivo, destinado a mitigar assimetrias de informação e preservação da integridade sistêmica do setor regulado. Intervenção judicial nesse contexto representaria risco sistêmico, podendo comprometer a previsibilidade e estabilidade do mercado de capitais. Explica que, identificam-se duas ordens distintas de risco, ambas juridicamente relevantes para conhecimento pelo Juízo, mas que se situam em planos institucionais bastante diferentes e que, portanto, não podem ser tratadas como equivalentes: i) os potenciais efeitos econômicos adversos para a empresa em recuperação; e ii) os impactos regulatórios e sistêmicos decorrentes de eventual intervenção judicial em mercados altamente normatizados e demasiadamente sensíveis à estabilidade

institucional. Com a recente nomeação do gestor judicial pela AGC, há condições para normalizar a governança e cumprir as obrigações periódicas, permitindo a reversão automática do regime de negociação não contínua sem necessidade de medida judicial. Essa solução é considerada segura e coerente com o sistema regulatório. Não recomenda acolher o pedido da OSX para que B3 e CVM sejam compelidas a afastar ou deixar de aplicar o regime de negociação não contínua. Ressalva, contudo, que a análise poderá ser revisitada caso surjam elementos técnicos que comprovem prejuízo efetivo e desproporcional à recuperação judicial. No ID 9977, o Ministério Público opina pelo indeferimento do requerimento de fls. 9.415/9.420. Nos exatos termos do parecer do AJ de então, atual watchdog, o regime de negociação não contínua das ações da OSX Brasil S.A. é mecanismo protetivo do mercado e não punitivo da empresa, destinado a mitigar assimetrias de informação e preservação da integridade sistêmica do setor regulado. Não cabe a intervenção judicial, substituindo-se ao crivo técnico, em mercado regulado, sob pena de risco sistêmico. Já nomeado gestor judicial pela AGC, há condições para normalizar a governança e cumprir as obrigações periódicas, permitindo a reversão automática do regime de negociação não contínua sem necessidade de medida judicial. Assim, INDEFIRO O REQUERIDO EM id. 9415. 2-ID 9862 (FRANCISCO ERISBERTO GABRIEL FERREIRA) - Aguarde-se a realização da AGC. 3-ID 9874- As Recuperandas apresentam Relatório Semanal Gerencial das Habilitações e Impugnações de Crédito. 4-ID 9879- Petição de EIKE FUHRKEN BATISTA, CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC, CENTENNIAL ASSET MINING FUND LLC - ITAU UNIBANCO S.A, já apreciado no item 4 da decisão de ID. 9861. 5-ID 9906- A credora Acciona aponta duas questões prejudiciais: a necessidade de aguardar perícia de viabilidade da empresa, restabelecida pelo STJ, e a disponibilização do PSA previsto no plano, requerendo o adiamento da AGC. Apesar da ausência de informação nos autos, foi deferido efeito suspensivo em recurso da credora Triunfo, reconduzindo Licks Associados à Administração Judicial até a realização da AGC. Com isso, a manifestação anterior da AJ Pansieri perde efeito, sendo necessário intimar Licks para cumprir determinações anteriores. Requer que Licks esclareça se o plano a ser votado é o apresentado pela diretoria afastada ou se será submetido um novo plano ajustado à realidade atual. Também questiona se a atuação simultânea como Gestor e Administrador Judicial compromete a legalidade dos atos processuais, diante das objeções dos credores. Solicita ainda a apresentação do PSA em prazo hábil para análise. Requer a intimação urgente de Licks para manifestação e reitera o pedido de adiamento da assembleia até a conclusão da perícia e disponibilização do PSA . A questão restou decidida no item 3 da decisão do ID. ID. 9861. O fato de este juízo se alinhar ao posicionamento exposto pelo AJ de outrora, atual watchdog, não invalida seus motivos. Tampouco é exigência legal a oitiva do AJ em exercício previamente às decisões em incidentes do tipo. Não conheço do pedido. 6- ID 9915- Em função do efeito suspensivo deferido ao AI nº 0102612-40.2025.8.19.0000, que reconduziu Licks Associados à Administração Judicial da OSX até a realização da Assembleia Geral de Credores designada, a credora Acciona requer a republicação do edital do art. 36 da LRJF. O objeto do pedido restou esvaziado diante do efeito suspensivo deferido ao AI nº 0106866-56.2025.8.19.0000. 7-ID 9918- Apresentam as Recuperandas o Acordo de Apoio ao Plano (PSA). Ciência aos interessados. 8-ID 9925- Oriundo da 12ª Câmara de Direito Público, comunicando o efeito suspensivo deferido ao AI 0102612-40.2025.8.19.0000, interposto por TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA, para sobrestar os efeitos da decisão agravada, no que concerne à substituição do administrador judicial, até a realização da Assembleia Geral de Credores designada. 9-ID 9942- Petição da AJ, Pansieri Advogados. Tendo sido nomeado em substituição a Licks Associados, assinou termo de compromisso e disponibilizou equipe técnica em 07/11/2025. Durante esse período, analisou pedidos das recuperandas e manifestações relacionadas à Assembleia Geral de Credores (AGC), posicionando-se pela manutenção da data da AGC para evitar atrasos. Posteriormente, sobreveio decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em agravo de instrumento, concedendo efeito suspensivo para sobrestar a substituição do Administrador Judicial até a realização da AGC. Apesar disso, o escritório atuou efetivamente por cerca de um mês e, em cumprimento ao múnus público, apresentou o Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de novembro, com data-base outubro, visando transparência perante os stakeholders. Diante desse contexto, requer-se a determinação do pagamento dos honorários do Administrador Judicial, fixados em R\$ 489.471,25, conforme decisões anteriores, indicando os dados bancários para depósito. À recuperanda, ao atual AJ e ao MP. 10-ID 9979- Ofício da 12ª Câmara de Direito Privado, comunicando o deferimento do efeito suspensivo ao AI nº 0106866-56.2025.8.19.0000, pleiteado pela ACCIONA INFRAESTRUTURAS S/A, suspendendo a AGC designada para os dias 17/12/2025 (1ª convocação) e 22/01/2026 (2ª Convocação) visando a deliberação do Plano de Recuperação Judicial, até o julgamento final daquele recurso. Apesar de o fundamento da decisão de segunda instância se basear no fato de o edital ter sido publicado com o endereço do AJ que então estava em exercício, os termos daquela decisão não dá margem para a redesignação da AGC. 11-ID 10017- Relatório Mensal das Atividades referente ao mês de novembro/2025, apresentado pela LICKS ASSOCIADOS. Ciência aos interessados e ao MP.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/o8LEjMvRgjfeJG1H5TGKO9rYmrz2A1/certidao>
Código da certidão: o8LEjMvRgjfeJG1H5TGKO9rYmrz2A1



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 27/01/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



Sebastião Fiorett
Jean Ricardo Araújo da Costa

Mario Cesar Pereira da Motta

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001

DILMAR FREITAS MELO, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 13.456.299-4 do SSP/PN, inscrito no CPF sob o nº 174.625.256-15, portador da CTPS nº 036224, série 297-MG, PIS nº 102597822-35, filho de Bruce da Costa Melo e Ivone Augusta de Freitas Melo, nascido em 09/01/1950, residente e domiciliada na Rua Comendador Araújo nº 279, 1003, Centro, Curitiba/PR, CEP nº 80.420-000, assinados, vem, mui respeitosamente a presença de V. Exª, expor para ao final requerer o que abaixo passa a aduzir.

O Requerente foi funcionário da empresa **OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A.** o qual promoveu em 2015, reclamação trabalhista que tramitou sob o nº **0011056-80.2015.5.01.0283**, perante a **3ª VARA DO TRABALHO DA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.** cuja empresa, informou àquele r. juízo quanto a existência da presente ação de recuperação judicial.

Analisando o **QUADRO DE CREDORES** apresentado nesses autos, ficou listado o Requerente como credor, na classe preferencial do seu crédito trabalhista no valor de R\$ **662.604,31**, conforme Idex. 3347- flsd. 9870 - CLASSE I.

Sebastião Fiorett
 Jean Ricardo Araújo da Costa


Mario Cesar Pereira da Motta

Relação de Credores - Art. 7º, § 2º

Empresa	Classe	Credor	Moeda	Valor
OSCN	CLASSE I	CARLOS ALBERTO MACHADO DA SILVA	Real	58.026,50
OSCN	CLASSE I	COSME ROSA DE SOUZA	Real	471.119,88
OSCN	CLASSE I	COSTA, ALBINO & ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Real	16.567.267,14
OSCN	CLASSE I	DANIEL PALMA PETINATI	Real	163.843,50
OSCN	CLASSE I	DILMAR FREITAS MELO	Real	662.604,31
OSCN	CLASSE I	FRANCISCO ERISBERTO GABRIEL FERREIRA	Real	339.902,85
OSBR	CLASSE I	GALDINO COELHO ADVOGADOS	Real	4.100.000,00
OSCN	CLASSE I	GENALDO DANTAS FILHO	Real	625.477,37
OSCN	CLASSE I	GUILHERMO ALEJANDRO SEPÚLVEDA FLORES	Real	728.218,47



Conforme certidão de crédito anexa e colada parte abaixo, o crédito do Reclamante é de R\$ 732.221,15 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos).


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
0011056-80.2015.5.01.0283
 : DILMAR FREITAS MELO
 : OSX CONSTRUÇÃO NAVAL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

CERTIFICO QUE, nesta data, nos autos do Processo **0011056-80.2015.5.01.0283**, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho/Campos dos Goytacazes, entre o autor **DILMAR FREITAS MELO**, brasileiro, casado, coordenador de construção e montagem portador da carteira de identidade nº 13.456.299-4 do SSP/PN, inscrito no CPF sob o nº 174.625.256-15, portador da CTPS nº 036224, série 297-MG, PIS nº 102597822-35, filho de Bruce da Costa Melo e Ivone Augusta de Freitas Melo, nascido em 09/01/1950, residente e domiciliada na Rua Comendador Araújo nº 279, 1003, Centro, Curitiba/PR, CEP nº 80.420-000 e **OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A, em recuperação judicial** - empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.198.242/0005-81, estabelecida na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho nº 86, 2º Andar, Centro, São João da Barra, CEP 28.200-000 em cumprimento ao despacho dos autos restou apurado um crédito em favor do autor, no valor de R\$ 732.221,15 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos) correspondente ao crédito trabalhista para habilitação nos autos do processo 132006-60.2023.8.19.0001, em tramitação no Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.E, por ser expressão de verdade, eu, Mariana Campos Barra dos Reis, analista judiciário, a digitei e a subscrevi.

Sebastião Fiorett
Jean Ricardo Araújo da Costa

Mario Cesar Pereira da Motta

Assim sendo, vem o Requerente dizer e requerer a V. Exa. o seguinte:

a) Determine o administrador da recuperação para que corrija na planilha dos credores, o valor do crédito trabalhista do ora Reclamante, fazendo constar o valor correto de R\$ 732.221,15 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos).

b) Requer sejam expedidas todas as publicações pertinentes a presente demanda, em nome do Patrono SEBASTIÃO FIORETT, OAB/RJ 28.675, Email: fcfadvogados@yahoo.com.br, Tel. – 21 964976050, endereço na Av. Brasil n. 28390, Sala 7, Realengo, CEP 21730-231.

Nestes termos
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

Sebastião Fiorett
OAB/RJ 28.675

Mario Cesar Pereira da Motta
OAB/RJ 133.978

PROCURAÇÃO

DILMAR FREITAS MELO, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 13.546.299-4, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 174.625.256-15, residente e domiciliado na Rua Comendador Araújo nº 279, apto 1003, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.420-000, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os **Drs. SEBASTIÃO FIORETT, JEAN RICARDO ARAÚJO DA COSTA e MARIO CESAR PEREIRA DA MOTTA**, brasileiros, os primeiros solteiros, e o ultimo casado, advogados, inscritos na OAB-RJ sob os n.ºs 28.675, 114.641 e 133.978 com escritório na Av. Treze de Maio n.º 33, grupos 3.113 e 3114, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-007, telefones **2532-4339, 2532-4392, 8604-6443 e 8604-6444**, a quem outorga poderes da cláusula **ad judicium et extra**, para foro em geral, repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, podendo acordar, conciliar, concordar, desistir, discordar, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer documentos, assinar documentos, assinar Termo de Inventariante, receber Mandados de Pagamentos e Alvarás Judiciais junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou em qualquer instituição financeira, bem como praticar todos os atos que se tornem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, agindo em conjunto ou separadamente, inclusive substabelecer. **Os poderes, ora outorgados, são específicos para propositura de habilitação de crédito em face de OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A.**

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

DILMAR FREITAS MELO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011056-80.2015.5.01.0283

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/08/2015

Valor da causa: R\$ 100.000,00

Partes:

RECLAMANTE: DILMAR FREITAS MELO

ADVOGADO: SEBASTIAO FIORETT

ADVOGADO: MARIO CESAR PEREIRA DA MOTTA

RECLAMADO: OSX CONSTRUCAO NAVAL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ANDREA PACIELLO SASSE

ADVOGADO: BRUNO DE MEDEIROS LOPES TOCANTINS

ADVOGADO: THIAGO CONTE LOFREDO TEDESCHI

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
0011056-80.2015.5.01.0283
: DILMAR FREITAS MELO
: OSX CONSTRUCAO NAVAL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL



CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

CERTIFICO QUE, nesta data, nos autos do Processo **0011056-80.2015.5.01.0283**, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho/Campos dos Goytacazes, entre o autor **DILMAR FREITAS MELO**, brasileiro, casado, coordenador de construção e montagem portador da carteira de identidade nº 13.456.299-4 do SSP/PN, inscrito no CPF sob o nº 174.625.256-15, portador da CTPS nº 036224, série 297-MG, PIS nº 102597822-35, filho de Bruce da Costa Melo e Ivone Augusta de Freitas Melo, nascido em 09/01/1950, residente e domiciliada na Rua Comendador Araújo nº 279, 1003, Centro, Curitiba/PR, CEP nº 80.420-000 e **OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A, em recuperação judicial** - empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.198.242/0005-81, estabelecida na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho nº 86, 2º Andar, Centro, São João da Barra, CEP 28.200-000 em cumprimento ao despacho dos autos restou apurado um crédito em favor do autor, no valor de R\$ 732.221,15 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos) correspondente ao crédito trabalhista para habilitação nos autos do processo 132006-60.2023.8.19.0001, em tramitação no Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.E, por ser expressão de verdade, eu, Mariana Campos Barra dos Reis, analista judiciário, a digitei e a subscrevi.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 15 de abril de 2025.

MARIANA CAMPOS BARRA DOS REIS
Secretário de Audiência



Documento assinado eletronicamente por MARIANA CAMPOS BARRA DOS REIS, em 15/04/2025, às 10:09:17 - ed6bb3d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25041510091509800000225868498?instancia=1>
Número do processo: 0011056-80.2015.5.01.0283
Número do documento: 25041510091509800000225868498

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 27/01/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001

BANCO BTG PACTUAL S.A., nos autos da recuperação judicial impetrada por OSX BRASIL S.A. e outros, vem, por seus advogados abaixo assinados, com fundamento no art. 1.022, I, do Código de Processo Civil, tempestivamente¹, opor **embargos de declaração** contra a r. decisão de fls. 10.081/10.083, o que faz mediante os seguintes fundamentos:

CONTRADIÇÃO PATENTE
BASTA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA SE PROSSEGUIR À REALIZAÇÃO DA AGC

1. Opõem-se os presentes embargos de declaração em face da r. decisão de fls. 10.081/10.083 que, muito embora tenha acertadamente reconhecido que o único fundamento que ensejou a determinação de suspensão da assembleia geral de credores proferida pelo ilustre Desembargador Cleber Ghelfenstein é de natureza estritamente formal e plenamente sanável, consignou que "os termos da r. decisão [de segunda instância] não dão margem para a redesignação da AGC", entendimento que, como se exporá nos itens adiante, incorre em contradição interna a ser sanada.

¹ A r. decisão embargada ainda não foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional, de modo que o prazo para a oposição destes embargos de declaração não se iniciou.

2. Rememore-se, nesse sentido, que, como noticiado às fls. 9.978/9.981 destes autos, o e. TJ/RJ deferiu o efeito suspensivo pleiteado pela Acciona Infraestruturas S.A. em seu agravo de instrumento interposto contra a r. decisão de fls. 9.854/9.861 (autos nº 0106866-56.2025.8.19.0000), determinando, por conseguinte, a suspensão da assembleia geral de credores que estava designada para os dias 17.12.2025, em primeira convocação, e 22.1.2026, em segunda convocação.

3. Consignou-se, naquela oportunidade, que a conclusão da perícia de viabilidade econômica das recuperandas não impediria, nem tampouco condicionaria a deliberação dos credores sobre o plano de recuperação judicial, afinal, *“nada obsta que, em assembleia, rejeitem o plano apresentado, independentemente de qualquer prova produzida, ante a soberania da decisão tomada pela Assembleia Geral de Credores, ou, mesmo que comprovada a inviabilidade, ainda assim aprovem o plano apresentado”*.

4. Assim, conforme o *decisum*, o **único** óbice à realização da assembleia geral de credores seria mesmo a ausência de indicação, no edital, do correto endereço eletrônico do administrador judicial, equívoco meramente material, mas que, como aduzido pelo ilustre relator, deveria ser retificado, *“posto que é o único canal disponibilizado para que os credores enviem seus dados, documentos e tirem suas dúvidas sobre a participação na AGC”*.

5. Nesses termos, a suspensão da assembleia geral de credores determinada pelo e. TJ/RJ se deu para que o respectivo edital de convocação fosse corrigido, permitindo-se a sua *“consequente republicação”*. Ou seja, uma vez sanado o vício formal identificado no r. *decisum*, não haveria, assim, óbice ao trâmite regular do feito perante esse MM. Juízo, procedendo-se finalmente à deliberação dos credores sobre o plano de recuperação.

6. Noticiado da r. decisão liminar às fls. 9.978/9.981, no entanto, e a despeito do fato de inexistir qualquer obstáculo à imediata retificação do edital e redesignação da assembleia geral de credores, esse MM. Juízo estabeleceu que, *“apesar de o fundamento da decisão de segunda instância se basear no fato de o edital ter sido*

publicado com o endereço do administrador judicial que então estava em exercício, os termos daquela decisão não dão margem para a redesignação da AGC”.

7. Veja-se que esse MM. Juízo convergiu à premissa eleita pelo e. Tribunal para erigir seu racional – i.e., de que o edital de convocação de credores estaria eivado por vício de natureza formal, plenamente passível de saneamento –, mas, de maneira surpreendente, contrastando com o que fora delineado pela r. decisão liminar, concluiu pela impossibilidade de nova convocação assemblear.

8. Com efeito, se o único óbice à realização da assembleia geral de credores consiste em erro material sanável, corolário lógico dessa constatação seria proceder à sua correção para que o feito retomasse seu trâmite regular. Do contrário, condena-se esta recuperação judicial – já em seu terceiro ano – a uma injustificável paralisia, em violação aos primados de eficiência e celeridade que deveriam orientá-la a teor do art. 4º do CPC.

9. Ao se distanciar do *iter* lógico esperado, a r. decisão de fls. 10.081/10.083 incorreu, assim, em grave contradição interna, uma vez que, ínsito ao *decisum* estão “proposições inconciliáveis entre si, de forma que a afirmação de uma logicamente significará a negação de outra”². De fato, se, como reconhecido por esse MM. Juízo, não há dúvida de que a r. decisão liminar se funda “no fato de o edital ter sido publicado com o endereço do AJ que então estava em exercício”, **jama**is disso seria possível concluir que “[n]os termos daquela decisão” não há “margem para a redesignação da AGC”.

10. Pelo contrário, se a r. decisão liminar de fls. 9.978/9.981 determinou a “atribuição de efeito suspensivo (...) até o julgamento final deste recurso”, assim o fez com o claro propósito de permitir que o edital de convocação de credores fosse retificado, de modo a evitar que a mais importante deliberação assemblear deste feito, que se debruçará sobre o plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, devesse ser refeita por uma mera formalidade, inibindo-se, assim, “futuras alegações de nulidade”.

² Daniel Amorim Assumpção Neves, *Novo Código de Processo Civil – Comentado Artigo por artigo*, Ed. JusPodium, 2016, p. 1.717.

11. Trata-se de profilaxia plenamente justificável, mas que não pode se voltar contra o regular andamento desta recuperação judicial, mormente se o fundamento fático que lhe deu ensejo não mais subsistir. É dizer, sanado o vício formal constante no edital de convocação de credores – mera indicação do endereço eletrônico do administrador judicial em exercício – o feito deverá prosseguir, na medida em que já restabelecido o “canal” entre credores e administrador judicial, teleologia que guiou o ilustre relator ao proferir a r. decisão liminar.

12. Em outras palavras, o efeito suspensivo conferido em favor da Acciona subsistirá “até o julgamento final [daquele] recurso” ou enquanto persistir a premissa fática que o sustenta, i.e., a necessidade de regularização do edital previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

13. Diante desse cenário, não se faz necessário – nem a conclusão avançada pelo ilustre relator assim autoriza – aguardar o julgamento final do recurso interposto pela credora Acciona para que se proceda à redesignação e realização da assembleia geral de credores, sendo suficiente, para tanto, a prévia retificação e conseqüente republicação do edital de convocação, com a indicação correta do endereço eletrônico da administradora judicial em exercício – providência que não só se conforma ao próprio racional da decisão proferida em segundo grau, como também preserva a higidez e a celeridade desta recuperação judicial.

14. **A bem da verdade, o que se postula, em benefício da coletividade de credores, é que, por incorreção meramente formal e plenamente sanável do edital de convocação, o trâmite regular da recuperação judicial não seja impedido, atrasando-se em meses o curso do presente feito.**

15. Nesse contexto, é de rigor seja sanada a contradição interna à r. decisão de fls. 10.081/10.083, para que, adequando-se a conclusão por ela esposada às premissas que a sustentaram, determine-se a imediata redesignação da assembleia geral de credores, com a conseqüente republicação do edital de convocação previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, confia o embargante, Banco BTG Pactual S.A., em que serão **acolhidos** os presentes embargos de declaração, a fim de que, sanada a contradição apontada nos itens anteriores, determine-se a redesignação da assembleia geral de credores, com a consequente republicação do edital de convocação de credores previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

Nestes termos,
P. deferimento.

De São Paulo para Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026

Bruno Poppa
OAB/SP 247.327

José Eduardo Tavanti Jr.
OAB/SP 299.907

Rodolfo Fontana
OAB/SP 343.143

André Tunes do Nascimento
OAB/SP 439.159

Leonardo Lavelli
OAB/SP 454.244

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 27/01/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL

Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001

OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outras, nos autos da **recuperação judicial** por elas impetrada, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, com fundamento no art. 1.022, I, do Código de Processo Civil, opor **embargos de declaração** contra a r. decisão de fls. 10.081/10.083, pelos fundamentos a seguir expostos:

TEMPESTIVIDADE

1. A r. decisão de fls. 10.081/10.083, ora embargada, foi publicado em 22.01.2026, quinta-feira (cf. certidão de fls. 10.121/10.123). Portanto, afiguram-se tempestivos estes aclaratórios, opostos hoje, 27.01.2026, terça-feira, dentro do prazo legal.

VÍCIO RELEVANTE

2. A r. decisão embargada, *d.v.*, demanda integração com a supressão do vício aqui indicado, o que, respeitosamente, se requer por meio da oposição dos presentes embargos declaratórios, em cujo acolhimento se confia.

3. A r. decisão de fls. 10.081/10.083, dentre outras medidas, indeferiu o pleito das recuperandas acerca da expedição de ofício à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários,

para dar-lhes ciência acerca das decisões judiciais que levaram ao atual estado de vacância da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, nos seguintes termos: “[j]á nomeado gestor judicial pela AGC, há condições para normalizar a governança e cumprir as obrigações periódicas, permitindo a reversão automática do regime de negociação não contínua sem necessidade de medida judicial” (fls. 10.081/10.082).

4. Ao assim decidir, *d.m.v.*, a r. decisão embargada incorreu em relevante obscuridade, pois, partindo da correta premissa de que as recuperandas possuem gestor judicial, nomeado pela AGC, concluiu que este poderia cumprir toda e qualquer obrigação no âmbito da governança das empresas.

5. Relembre-se que, devido aos efeitos de decisões judiciais (cf. fls. 1.546/1.547, fls. 2.049/2.050, fls. 2.552/2.553 nos autos do incidente nº 0149430-81.2024.8.19.0001 e fls. 7.834/7.835 destes autos), o Grupo OSX encontra-se sem uma estrutura regular de governança. Como consequência direta da ausência de Diretoria, não houve a elaboração do Relatório da Administração ou das contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024 — mesmo que fosse possível a elaboração de tais documentos, ainda assim, a OSX carece de Conselho de Administração para apreciá-los, na forma da lei (art. 142 da Lei das S.A.).

6. Conforme detalhadamente exposto pelas recuperandas em seu pleito de fls. 9.415/9.420, à luz do art. 65, da Lei 11.101/05, compete ao gestor judicial tão somente assumir “a administração das atividades das devedoras”, sem que isso signifique em substituição das funções de membros diretivos, na forma dos arts. 138 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas.

7. Dessa forma, falando sempre com o devido respeito e acatamento, é necessários que esse MM. Juízo esclareça de que maneira poderá o gestor judicial suprir as funções administrativas que cabem apenas ao Conselho de Administração e à Diretoria das recuperandas, para atender as solicitações da B3 e da CVM, apontadas na petição de fls. 9.415/9.420 e seus anexos.

* * *


8. Pelo exposto, as embargantes confiam em que estes embargos de declaração serão conhecidos e providos para que, sanado o vício acima apontado, a r. decisão embargada seja integrada, esclarecendo-se de que forma o gestor judicial poderia, à luz da legislação aplicável, suprir as atribuições legalmente reservadas aos órgãos de administração da Companhia.

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026.


Bruno Calfat
OAB/RJ 105.258

Bruno Dubeux
OAB/RJ 114.563


Diego Cabrera
OAB/RJ 133.991

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 27/01/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.




EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL

Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001


OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outras, nos autos da recuperação judicial por elas impetrada, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, tempestivamente (cf. certidão de fls. 10.121/10.123), por seus advogados abaixo assinados, em atenção ao item 9 da r. decisão de fls. 10.081/10.083, dizer a V.Exa que a remuneração de Pansieri Advogados está sendo discutida no âmbito dos embargos de declaração opostos pelas recuperandas às fls. 10.118/10.120.

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026.


Bruno Calfat
OAB/RJ 105.258

Bruno Dubeux
OAB/RJ 114.563


Diego Cabrera
OAB/RJ 133.991

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0132006-60.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 29/01/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



AO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL – RJ

Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001

ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A., nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de OSX BRASIL S/A, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A e OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA., tendo em vista a r. decisão de fls. 10.081/10.083, vem opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos que seguem:

No item “5” o Juízo não conhece do pedido da credora de intimação do AJ, de que Licks esclareça se o plano a ser votado é o apresentado pela diretoria afastada ou se será submetido um novo plano ajustado à realidade atual e se a atuação simultânea como Gestor e Administrador Judicial compromete a legalidade dos atos processuais, diante das objeções dos credores, apontando que a questão restou decidida no item 3 da decisão do ID. 9861.

Contudo, a credora não requereu a oitiva do AJ previamente às decisões, tampouco, formulou o pedido por conta da pendência da produção de provas. O que se indagou, foi que diante da assertiva da própria decisão, de que houve mudança radical de cenário desde o momento em que requerida e deferida a realização a perícia judicial, se o Administrador, por atuar como gestor judicial, modificaria o plano de recuperação em novas e melhores condições de pagamento aos credores.

Desta forma, requer seja sanda a contradição e a omissão esposadas na forma do art. 1.022, I e II, do CPC.

Termos em que,

P. Deferimento.

RIO DE JANEIRO,
29 DE JANEIRO
DE 2026.

BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA
OAB/RJ 108.628

JORGE MESQUITA JUNIOR
OAB/RJ 141.252

Página 1